Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

sábado, 7 de julho de 2007 - nº 865 - Ano XI

Esta edição tem 32 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Assunto: Projeto de Implantação do Sistema Viário

Local: Bairro do Alvinópolis

Data da Audiência: 12/07/07 – Prédio do Antigo Fórum – 20:00 h

CONVOCAÇÃO

Edital 01/07

Eu, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, faço saber que está convocada a Audiência Pública do Projeto de Implantação do Sistema Viário do Bairro do Alvinópolis.

A Audiência tem por objetivo específico recolher subsídios para o processo de decisões no âmbito do Executivo; proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A Audiência será realizada no prédio do antigo Fórum, dia 12/07/07 com início previsto para as 20:00 horas e término às 22:00 horas.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, em especial ao do Bairro do Alvinópolis, bem como associações, conselhos, e todas as classes representativas da população.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1495/07

28 de Junho de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Davi José Balbino** com endereço R. Paulo Setubal n° 52 Bº –Jd. Cerejeiras - Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a Construção da calçada e capinação e limpeza no terreno de sua propriedade, sito R. Tóquio Q. 66 LT. 17 psl. 01 B°. Jd. Imperial- Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1485/07

28 de Junho de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Irene Gimenes Franco** com endereço R. Ribeirão dos Porcos Bº –Ribeirão dos Porcos - Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a Construção da calçada, no terreno de sua propriedade, sito a Al. Lucas N. Garcez gleba 05 B°. Ribeirão dos Porcos- Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1435/07

28 de Junho de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **José Rebelo dos Santos** com endereço R. Joaquim Nabuco n° 215 Bº –Vl. Flora Guarulhos - SP, a partir da publicação deste para a Construção de muro e capinação e limpeza no terreno de sua propriedade, sito a R. Das Begonias Q. 03 LT. 102 B°. Jd. Est. Brasil - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1483/07

28 de Junho de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Maria José Teixeira Cardoso** com endereço R. Ribeirão dos Porcos Bº –Ribeirão dos Porcos - Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a Construção da calçada, no terreno de sua propriedade, sito a Al. Lucas N. Garcez gleba 03 B°. Ribeirão dos Porcos- Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1486/07

28 de Junho de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Nelson Gimenes Fernandes** com endereço R. Ribeirão dos Porcos Bº –Ribeirão dos Porcos - Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a Construção da calçada, no terreno de sua propriedade, sito a Al. Lucas N. Garcez gleba 05 B°. Ribeirão dos Porcos- Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1366/07

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

28 de Junho de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Pasqual Massoni** com endereço R. Claudio Fuzaro n° 100 Bº –Vl. Anglo Brasileira – São Paulo- SP, a partir da publicação deste para a Construção de muro, no terreno de sua propriedade, sito a R. 09 Q. 08 LT. 24 B°. Jd. Maristela - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1419/07

28 de Junho de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Ricardo Vilas Boas de Oliveira** com endereço Av. Washington Luiz n° 152 Bº –Vl. Mathias Santos - SP, a partir da publicação deste para Efetuar reparos da calçada e capinação e limpeza no terreno de sua propriedade, sito a R. Das Palmas Q. 28 LT. 28 B°. Jd. Dos Pinheiros- Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 756/07

29 de Junho de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Antonio Carlos Sibinelli** com endereço R. Raifa Hossene Sabbag n° 383 Bº –Jd. Alvinópolis - Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza e construção de muro no terreno de sua propriedade, sito a R. Prof Ismenia C. Cintra Q. 08 LT. 02 . B°.Rec. Maristela - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1514/07

03 de Julho de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Carlos Niele Baumann** com endereço R. João Teodoro de Carvalho n° 74 Bº –Serra Azul Larvas - Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza, no terreno de sua propriedade, sito a R. João Evang Chamadoira Q. C LT. 07 B°. Jd. Kanimar - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1595/07

03 de Julho de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Giovanni Carita Junior,** com endereço R. Padre Ernesto da C. Veloso n° 205 Bº .Vila Thais- Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza, construção de muro e construção de calçada, no terreno de sua propriedade, sito a R. Das Angélicas Q. 28 LT. 19 B°. Jd. Dos Pinheiros - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1368/07

03 de Julho de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Homero Alexandre** com endereço R. João de Barro n° 461 Bº Jd. Flamboyant– Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a Construção de muro no terreno de sua propriedade, sito a R. Dr. Cipriano O Negrão Q. 11 LT. 04 B°.Jd. Maristela - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1442/07

03 de Julho de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Lamartine Pinto de Oliveira,** com endereço R. Cel Jordão n° 269 Bº .São Paulo - SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza, construção de muro e construção de calçada, no terreno de sua propriedade, sito a R. Das Begonias Q. 08 LT. 253 B°. Jd. Est. Brasil - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.

Poder Executivo

Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1584/07

03 de Julho de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Antonio Carlos Liboni,** com endereço R. Anette n° 103 Bº .Belem – São Paulo - SP, a partir da publicação deste para a Construção de calçada, no terreno de sua propriedade, sito a R. Das Papoulas Q. 28 LT. 01 B°. Jd. Dos Pinheiros - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 472/07

03 de Julho de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Moacir Muccino** com endereço R. Milton Tamassia n° 250 Bº .Rec. Da Cachoeira – Piracaia- SP, a partir da publicação deste para a Construção de muro e capinação e limpeza no terreno de sua propriedade, sito a Estr. 02 LT. 70A B°. Ch. Pq. S. Pedro - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1627/07

03 de Julho de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Nilza Izabel Godke Nunes** com endereço R. José Pires de Camargo n° 542 Bº Jd. III Centenário – Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a Construção de calçada no terreno de sua propriedade, sito a R. Das Violetas Q. 17 LT. 07 pts. sl. A B°.Jd. Dos Pinheiros - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1365/07

03 de Julho de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Pasqual Massoni** com endereço R. Claudio Fuzano n° 100 Bº Vl. Anglo Brasileira– SP, a partir da publicação deste para a Construção de muro no terreno de sua propriedade, sito a R. Candido Nilo Cursino Q. 08 LT. 23 B°.Jd. Maristela - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1330/07

28 de Junho de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Rosangela Mª Silva Lopes** com endereço Rodovia Fernão Dias km. 47 Bº –Rosario- Atibaia- SP para publicação deste para a Capinação e limpeza no terreno de sua propriedade, sito a R. Bragança Q. 44 LTS. 03 e 02 B°. Jd. Paulista - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1572/07

03 de Julho de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Saulo da Silva Santos,** com endereço R. Ferraz de Vasconcelos n° 18 Bº .Santa Clara- Guarulhos - SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza, construção de muro e construção de calçada, no terreno de sua propriedade, sito a R. Dos Coqueiros Q. 29 LT. 20 B°. Jd. Dos Pinheiros - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1515/07

03 de Julho de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Sérgio Dorta Beraldo** com endereço Av. Maracanã n° 201 Bº .Jd. Cerejeiras - Atibaia SP, a partir da publicação deste para a Construção de muro e capinação e limpeza no terreno de sua propriedade, sito a R. Rosa Maria Q. F LT. 07 pte B°. Jd. Colonial - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz

Poder Executivo

Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

03 de Julho de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª**. **Alice Esteves** com endereço R. Caiubi nº 975 B° Perdizes- São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 150 **UVRM**´s, pelo não atendimento da notificação de nº **788/07**, referente ao imóvel a Av. Campinas Quadra. 20, Lote 273 Bairro Jd. Do Lago –Atibaia- SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luiz da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

03 de Julho de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sr. Paulo Marcos Braganhoto** com endereço R. Manuel Gomes Latorre nº 727 B° Jd. Colonial – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 300 **UVRM**´s, pelo não atendimento da notificação de nº **732/07**, referente ao imóvel a R. 33 Quadra. 29, Lote 04 Bairro Jd. Maristela –Atibaia- SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luiz da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

03 de Julho de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª**. **Silvia Cristina da Rocha** com endereço R. Raifa H Sabbag nº 115 B° Jd. Do Alvinópolis - Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 200 **UVRM**´s, pelo não atendimento da notificação de nº **766/07**, referente ao imóvel a R. Para Quadra. 04, Lote 31psl. 31- Bairro Jd. Paulista –Atibaia- SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luiz da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

30 de Junho de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica A Sª **Ida Christina** com endereço Av. Imperial nº 349-Jd. Imperial, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 450 **UVRM**´s, pelo não atendimento da notificação de nº 693/07, referente ao imóvel a R. Tóquio Quadra. 67 , Lote 14 - Bairro Jd. Imperial – Atibaia- SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luiz da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

Rogério Shimura Atibaia - Me
Proc:. 23.125/03

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta Empresa que foi efetuada a paralisação por oficio à partir de 31/12/2005, da inscrição fiscal nº 28.682, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Rogério Shimura Atibaia - Me.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2.004/2.005 ISS e ou/Taxas, exercício de 2.004 Comdecon e exercício de 2.005 Auto de Infração e Multa (DRM).
O débito acima poderá ser objeto de parcelamento, nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Dívida Ativa- sala 03.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

José Paulo Hanna Atibaia - Me
Proc:. 4.128/00

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica está Empresa que foi efetuada a paralisação de oficio à partir de 31/12/2005 da inscrição fiscal nº 24.496, oriunda do cadastro mobiliário em nome de José Paulo Hanna Atibaia - Me.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2.000 à 2.005.
O débito acima poderá ser objeto de parcelamento, nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Dívida Ativa- sala 03.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

Scrive Sistemas e Serviços Ltda
Proc:. 10.223/91

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta Empresa que foi efetuada a paralisação de oficio à partir de 31/12/2005, da inscrição fiscal nº 15.187, oriunda do cadastro

Poder Executivo

mobiliário em nome de Scrive Sistemas e Serviços Ltda.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2.002 à 2.005.
O débito acima poderá ser objeto de parcelamento, nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Dívida Ativa- sala 03.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

EXTRATO DE CONVÊNIO N°01/2007 – "ESCOLA NOTA 10" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A APM DA EMEF. PROFESSORA MARIA JOSÉ CINTRA DOS SANTOS

Processo n° 14.508/07
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: APM da EMEF Professora Maria José Cintra dos Santos
CNPJ N° 06.203.439/0001-06
OBJETO: Dar assistência financeira, em caráter suplementar às APMs – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais, com base no número de alunos matriculados.

RECURSOS FINANCEIROS: R$41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais)
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2007
VIGÊNCIA: 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Therezinha de Jesus Silva, CPF n°314.859.898-92

EXTRATO DE CONVÊNIO N°02/2007 – "ESCOLA NOTA 10" - QUE ENTRE SI CELEBRAMAPREFEITURADAESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEF PROFESSORA THEREZINHA DO MENINO JESUS SILVEIRA CAMPOS SIRERA

Processo n° 14.509/07
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação de Pais e Mestres da EMEF Professora Therezinha do Menino Jesus Silveira Campos Sirera
CNPJ N° 05.769.832/0001-90
OBJETO: Dar assistência financeira, em caráter suplementar às APMs – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais, com base no número de alunos matriculados.

RECURSOS FINANCEIROS: R$63.000,00 (sessenta e três mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2007
VIGÊNCIA: 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Márcia Peranovichi Ferraz, CPF nº 040.473.968-77

EXTRATO DE CONVÊNIO N°03/2007 – "ESCOLA NOTA 10" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEF ESTUDANTE NELSON JOSÉ PEDROSO

Processo n° 14.510/07
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação de Pais e Mestres da EMEF Estudante Nelson José Pedroso
CNPJ N° 06.255.813/0001-09
OBJETO: Dar assistência financeira, em caráter suplementar às APMs – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais, com base no número de alunos matriculados.

RECURSOS FINANCEIROS: R$50.100,00 (cinqüenta mil e cem reais)
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2007
VIGÊNCIA: 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Sandra Maria Brandane, CPF n°453.337.858-72

EXTRATO DE CONVÊNIO N°04/2007 – "ESCOLA NOTA 10" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A A.P.M. DA E.M.E.F. PREFEITO WALTER ENGRACIA DE OLIVEIRA

Processo n° 14.511/07
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: A.P.M. da E.M.E.F. Prefeito Walter Engracia de Oliveira
CNPJ N° 67.991.141/000194
OBJETO: Dar assistência financeira, em caráter suplementar às APMs – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais, com base no número de alunos matriculados.

RECURSOS FINANCEIROS: R$43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2007
VIGÊNCIA: 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Solange de Cara Victal Braselino, CPF n°063.592.008-56

EXTRATO DE CONVÊNIO N°05/2007 – "ESCOLA NOTA 10" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A APM DA E.M.E.I.F. DR. JOSÉ APARECIDO FERREIRA FRANCO

Processo n° 14.512/07
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: APM da E.M.E.I.F. Dr. José Aparecido Ferreira Franco
CNPJ N° 00.716.888/0001-63
OBJETO: Dar assistência financeira, em caráter suplementar às APMs – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais, com base no número de alunos matriculados.

RECURSOS FINANCEIROS: R$75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2007
VIGÊNCIA: 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Vilma dos Santos Cimino, CPF n°611.428.678-20

EXTRATO DE CONVÊNIO N°06/2007 – "ESCOLA NOTA 10" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A APM DA EMEF PROFESSORA SERAFINA DE LUCA CHERFEN

Processo n° 14.513/07
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: APM da EMEF Professora Serafina de Luca Cherfen
CNPJ N° 01.240.868/0001-21
OBJETO: Dar assistência financeira, em caráter suplementar às APMs – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais, com base no número de alunos matriculados.

RECURSOS FINANCEIROS: R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2007
VIGÊNCIA: 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Leonice Maria da Silva, CPF n°096.999.468-06

EXTRATO DE CONVÊNIO N°07/2007 – "ESCOLA NOTA 10" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A APM DA EMEI PROF LICÍNIO CARPINELLI

Processo n° 14.514/07
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: APM da EMEI Prof Licínio Carpinelli
CNPJ N° 73.861.320/0001-00
OBJETO: Dar assistência financeira, em caráter suplementar às APMs – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais, com base no número de alunos matriculados.

RECURSOS FINANCEIROS: R$44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2007
VIGÊNCIA: 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Ana Valéria de Souza Targa, CPF nº 059.107.478-86

EXTRATO DE CONVÊNIO N°08/2007 – "ESCOLA NOTA 10" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A APM DA PRÉ ESCOLA PROF MARIA JOSÉ MAIA DE TOLEDO

Poder Executivo

Processo n° 14.515/07
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: APM da Pré Escola Prof Maria José Maia de Toledo
CNPJ N° 51.294.304/0001-40
OBJETO: Dar assistência financeira, em caráter suplementar às APMs – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais, com base no número de alunos matriculados.

RECURSOS FINANCEIROS: R$46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2007
VIGÊNCIA: 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Silvia Aparecida Pinto de Oliveira, CPF nº 059.107.398-67

EXTRATO DE CONVÊNIO N°09/2007 – "ESCOLA NOTA 10" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOC DE P E MESTRES DA EMEI PROFA THEREZA MARCÍLIO

Processo n° 14.516/07
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Assoc de P e Mestres da EMEI Profa Thereza Marcílio
CNPJ N° 86.854.890/0001-14
OBJETO: Dar assistência financeira, em caráter suplementar às APMs – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais, com base no número de alunos matriculados.

RECURSOS FINANCEIROS: R$33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2007
VIGÊNCIA: 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Ivonete Binatti, CPF nº 214.338.038-01

EXTRATO DE CONVÊNIO N°10/2007 – "ESCOLA NOTA 10" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A A.P.M. DA EMEI PROFESSORA ROSA STÁVALE GARCIA

Processo n° 14.517/07
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: A.P.M. da EMEI Professora Rosa Stávale Garcia
CNPJ N° 01.743.609/0001-13
OBJETO: Dar assistência financeira, em caráter suplementar às APMs – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais, com base no número de alunos matriculados.

RECURSOS FINANCEIROS: R$20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2007
VIGÊNCIA: 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Neuza Maria Zadra Bartolini, CPF n°112.553.638-19

EXTRATO DE CONVÊNIO N°11/2007 – "ESCOLA NOTA 10" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A A.P.M. DA E.M.E.I. (I) ERCÍLIA BACCI

Processo n° 14.518/07
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: A.P.M. da E.M.E.I. (I) Ercília Bacci
CNPJ N° 05.759.693/001-14
OBJETO: Dar assistência financeira, em caráter suplementar às APMs – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais, com base no número de alunos matriculados.

RECURSOS FINANCEIROS: R$10.000,00 (dez mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2007
VIGÊNCIA: 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Lisandra Cristina Ferreira, CPF nº 113.965.748-83

EXTRATO DE CONVÊNIO N°12/2007 – "ESCOLA NOTA 10" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M.E.F. PREFEITO GILBERTO SANT´ANNA

Processo n° 14.519/07
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação de Pais e Mestres da E.M.E.F. Prefeito Gilberto Sant´ Anna
CNPJ N° 06.255.824/0001-99
OBJETO: Dar assistência financeira, em caráter suplementar às APMs – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais, com base no número de alunos matriculados.

RECURSOS FINANCEIROS: R$56.200,00 (cinqüenta e seis mil e duzentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2007
VIGÊNCIA: 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Lucia Helena Fumani, CPF nº 157.896.708-22

EXTRATO DE CONVÊNIO N°13/2007 – "ESCOLA NOTA 10" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A APM DA EMEF PROF. GUILHERME PILEGGI CONTESINI

Processo n° 14.520/07
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: APM da EMEF. Prof. Guilherme Pileggi Contesini
CNPJ N° 04.948.678/0001-51
OBJETO: Dar assistência financeira, em caráter suplementar às APMs – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais, com base no número de alunos matriculados.

RECURSOS FINANCEIROS: R$50.500,00 (cinqüenta mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2007
VIGÊNCIA: 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Eliana Doratiotto Endsfeldz, CPF nº 077.850.568-54

EXTRATO DE CONVÊNIO N°14/2007 – "ESCOLA NOTA 10" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A A.P.M. DA E.M.E.F. PADRE ARMANDO TAMASSIA

Processo n° 14.760/07
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: A.P.M. da E.M.E.F. Padre Armando Tamassia
CNPJ N° 02.741.642/0001-77
OBJETO: Dar assistência financeira, em caráter suplementar às APMs – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais, com base no número de alunos matriculados.

RECURSOS FINANCEIROS: R$60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2007
VIGÊNCIA: 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Andréia da Costa Tavares, CPF nº 178.904.128-78

EXTRATO DE CONVÊNIO N°15/2007 – "ESCOLA NOTA 10" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A APM DA EMEF PROFESSOR WALDEMAR BASTOS BUHLER

Processo n° 14.761/07
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: APM da EMEF Professor Waldemar Bastos Buhler
CNPJ N° 03.873.956/0001-96
OBJETO: Dar assistência financeira, em caráter suplementar às APMs – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais, com base no número de alunos matriculados.

RECURSOS FINANCEIROS: R$67.000,00 (sessenta e sete mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2007
VIGÊNCIA: 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Regina Aparecida Gomes Camargo, CPF nº 132.117.478-00

EXTRATO DE CONVÊNIO N°16/2007 – "ESCOLA NOTA 10" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A AS DE PAIS E M EMEI PROF FRANCISCO DA SILVEIRA BUENO

Processo n° 14.762/07
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: As de Pais e M EMEI Prof Francisco da Silveira Bueno
CNPJ N° 00.550.762/0001-61

Poder Executivo

OBJETO: Dar assistência financeira, em caráter suplementar às APMs – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais, com base no número de alunos matriculados.

RECURSOS FINANCEIROS: R$74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2007
VIGÊNCIA: 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Sandra Regina Fernandes, CPF nº 057.079.218-50

EXTRATO DE CONVÊNIO N°17/2007 – "ESCOLA NOTA 10" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A A.P.M. DO C.E.I DIRETORA ZILDA APARECIDA SILVEIRA

Processo n° 14.756/07
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: A.P.M. do C.E.I. Diretora Zilda Aparecida Silveira
CNPJ N° 01.993.168/0001-08
OBJETO: Dar assistência financeira, em caráter suplementar às APMs – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais, com base no número de alunos matriculados.

RECURSOS FINANCEIROS: R$29.000,00 (vinte e nove mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2007
VIGÊNCIA: 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Rosana Cristina de Ávila Bergamasco, CPF nº 064.701.868-31

EXTRATO DE CONVÊNIO N°18/2007 – "ESCOLA NOTA 10" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A APM DA CRECHE MUNICIPAL IRENE JANUSSI FRANCO

Processo n° 14.757/07
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: APM da Creche Municipal Irene Janussi Franco
CNPJ N° 00.863.259/0001-66
OBJETO: Dar assistência financeira, em caráter suplementar às APMs – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais, com base no número de alunos matriculados.

RECURSOS FINANCEIROS: R$32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2007
VIGÊNCIA: 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Silvia Leite de Almeida Viana, CPF nº 052.966.788-89

EXTRATO DE CONVÊNIO N°19/2007 – "ESCOLA NOTA 10" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A A.P.M. DO C.E.I. PROF. ARACY SALLES PEREIRA

Processo n° 14.758/07
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: A.P.M. do C.E.I. Prof. Aracy Salles Pereira
CNPJ N° 03.381.913/0001-93
OBJETO: Dar assistência financeira, em caráter suplementar às APMs – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais, com base no número de alunos matriculados.

RECURSOS FINANCEIROS: R$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2007
VIGÊNCIA: 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Cristiane Guarnieri do Amaral Rodrigues, CPF nº 272.874.668-05

EXTRATO DE CONVÊNIO N°20/2007 – "ESCOLA NOTA 10" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A A.P.M. DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA JUDITH GRACIANO

Processo n° 14.759/07
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: A.P.M. da Creche Municipal Professora Judith Graciano
CNPJ N° 01.069.941/0001-44
OBJETO: Dar assistência financeira, em caráter suplementar às APMs – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais, com base no número de alunos matriculados.

RECURSOS FINANCEIROS: R$24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2007
VIGÊNCIA: 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Andréa Maria Leite Pereira, CPF nº 154.659.318-76

EXTRATO DE CONVÊNIO N°21/2007 – "ESCOLA NOTA 10" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A APM DA EMEI FLORÊNCIO PIRES DE CAMARGO

Processo n° 14.763/07
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: APM da EMEI Florêncio Pires de Camargo
CNPJ N° 00.983.584/0001-62
OBJETO: Dar assistência financeira, em caráter suplementar às APMs – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais, com base no número de alunos matriculados.

RECURSOS FINANCEIROS: R$43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2007
VIGÊNCIA: 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Maria Antonia Peçanha Tonon, CPF nº 053.213.088-02

EXTRATO DE CONVÊNIO N°22/2007 – "ESCOLA NOTA 10" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO P MESTRES DA EMEI PROF MARIA DE PAULA POSSO

Processo n° 15.307/07
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação P Mestres da EMEI Prof Maria de Paula Posso
CNPJ N° 00.539.711/0001-39
OBJETO: Dar assistência financeira, em caráter suplementar às APMs – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais, com base no número de alunos matriculados.

RECURSOS FINANCEIROS: R$19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2007
VIGÊNCIA: 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Rozana de Lourdes Netto Zani, CPF n°284.873.028-58

EXTRATO DE CONVÊNIO N°23/2007 – "ESCOLA NOTA 10" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A A.P.M. DA E.M.E.F. PREFEITO TAKAO ONO

Processo n° 15.476/07
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: A.P.M. da E.M.E.F. Prefeito Takao Ono
CNPJ N° 07.511.433/0001-50
OBJETO: Dar assistência financeira, em caráter suplementar às APMs – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais, com base no número de alunos matriculados.

RECURSOS FINANCEIROS: R$65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 28/06/2007
VIGÊNCIA: 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Ana Rosa Bonholo Scapin, CPF n°068.841.548-29

EXTRATO DE CONVÊNIO N°01/2007 – SAÚDE - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O INSTITUTO SOUZA NOVAES RECUPERAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS E FORMADOR DE CONSLHEIROS

Processo n° 8.154/07
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Instituto Souza Novaes Recuperação para Dependentes Químicos e Formador de Conselheiros
CNPJ N° 66.071.531/0001-83
OBJETO: Prestação de serviços no atendimento especializado de pacientes jovens e crianças com dependência química, causada por álcool e outras drogas.
RECURSOS FINANCEIROS: R$80.000,00 (oitenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 02/07/2007

Poder Executivo

VIGÊNCIA: 30/06/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Richard Edward Hayes, CPF n°004.923.378-53

EXTRATO DE CONVÊNIO N°05/2007 – SADS/OP- QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O CENTRO DE ESTUDOS ESPIRÍTA LUZ DIVINA

Processo n° 26.081/06
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Centro de Estudos Espírita Luz Divina
CNPJ N° 52.345.832/0001-43
OBJETO: Atendimento das propostas do Orçamento Participativo/2007 e dar continuidade a um projeto do 1º semestre deste exercício de potencialização das ações do CRAS/Caetetuba.
RECURSOS FINANCEIROS: R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 19/06/2007
VIGÊNCIA: 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Marco Antonio dos Reis Lopes, CPF n°116.210.268-33

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL E ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/06
Torna público que os Esclarecimentos de Dúvidas e a Retificações do Edital encontra-se no site: **www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp.**
Informamos que a data da abertura das propostas ficou marcada para o dia 26/07/07, às 9h, devendo os envelopes serem entregues até às 8h45 desse mesmo dia e o prazo para a entrega dos documentos referente ao Cadastro, conforme Anexo II do edital até às 16 horas do dia 23/07/07.
Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou *e-mail* vcompras@saaeatibaia.com.br.
Atibaia, 04 e julho de 2007.
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicamos abaixo os extratos de contrato e aditamento, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 07/07 **CONTRATO**: 21/07 **CONTRATADA**: Verocheque Alimentações Ltda **ASSINATURA**: 13/06/07 **OBJETO**: Vale alimentação mensal em cartão magnético, eletrônico ou similar, destinado a aquisição de gêneros alimentícios **VIGÊNCIA**: 14 meses **VALOR**: R$299.221,56 **PROPONENTES**: 07 **MODALIDADE**: Pregão Presencial.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 11/06 **CONTRATO**: 22/07 **CONTRATADA**: Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda **ASSINATURA**: 14/06/07 **OBJETO**: Aquisição de materiais hidráulicos em geral I **VIGÊNCIA**: 187 dias **VALOR**: R$7.257,06 **PROPONENTES**: 04 **MODALIDADE**: Pregão Presencial.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO**: 12/06 **CONTRATO**: 23/07 **CONTRATADA**: Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda **ASSINATURA**: 14/06/07 **OBJETO**: Aquisição de materiais hidráulicos em geral II **VIGÊNCIA**: 307 dias **VALOR**: R$33.451,40 **PROPONENTES**: 02 **MODALIDADE:** Pregão Presencial

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO**: 11/06 **CONTRATO**: 24/07 **CONTRATADA**: Fortsam COmercial Ltda **ASSINATURA**: 19/06/07 **OBJETO**: Aquisição de materiais hidráulicos em geral I **VIGÊNCIA**: 187 dias **VALOR**: R$16.036,80 **PROPONENTES**: 04 **MODALIDADE**: Pregão Presencial.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO**: 12/06 **CONTRATO**: 25/07 **CONTRATADA**: Fortsam Comercial Ltda **ASSINATURA**: 19/06/07 **OBJETO**: Aquisição de materiais hidráulicos em geral II **VIGÊNCIA**: 307 dias **VALOR**: R$16,90 **PROPONENTES**: 02 **MODALIDADE:** Pregão Presencial

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO**: 11/06 **CONTRATO**: 26/07 **CONTRATADA**: Amanco Brasil Ltda **ASSINATURA**: 19/06//07 **OBJETO**: Aquisição de materiais hidráulicos em geral I **VIGÊNCIA**: 187 dias **VALOR**: R$10.144,80 **PROPONENTES**: 04 **MODALIDADE:** Pregão Presencial.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO**: 13/06 **CONTRATO**: 27/07 **CONTRATADA**: Marta Strabelli Nazario-Lacres-ME Ltda **ASSINATURA**: 27/06/07 **OBJETO**: Aquisição de lacres anti-fraude **VIGÊNCIA**: 130 dias **VALOR**: R$7.588,80 **PROPONENTES**: 01 **MODALIDADE:** Pregão Presencial.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO**: 04/06 **CONTRATO**: 05/07 **CONTRATADA**: Tesla Engenharia e Comércio Ltda **ASSINATURA**: 01/06/07 **VALOR:** R$25.477,20 **OBJETO**: Instalação do sistema de desidratação de lodo e grupo gerador da ETE Estoril **VIGÊNCIA**: até 10/06/2007 **FINALIDADE DESTE TERMO**: Prorrogação de prazo contratual; Acréscimo item 1.2; Supressão item 1.3 **MODALIDADE**: Convite.

Atibaia, 05 de julho de 2.007.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 09/07
Torna público que, retifica o edital em epígrafe, conforme segue:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:
Suprime-se os itens 1.1.9, 1.1.10, 1.1.11 e 1.1.12; e
ONDE SE LÊ: 1.1.7 **11 (onze)** baldes de graxa lubrificante de sabão de lítio, composto de: óleo básico parafínico, sabão de lítio, aditivos antioxidante e EP e anticorrosivos, armazenado em balde plástico com 20 quilogramas, próprio para uso em engrenagem e rolamentos;
LEIA-SÊ: 1.1.7 **03 (três)** baldes de graxa lubrificante de sabão de lítio, composto de: óleo básico parafínico, sabão de lítio, aditivos antioxidante e EP e anticorrosivos, armazenado em balde plástico com 20 quilogramas, próprio para uso em engrenagem e rolamentos;

Devido alterações acima a abertura das propostas fica adiada para o dia 23/07/2007, às 9h, devendo os envelopes serem entregues até às 8h45 desse mesmo dia.
Atibaia, 04 de julho de 2.007

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PORTARIA Nº 051/2007-DS
De 03 de julho de 2.007

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o Ato nº002/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Poder Executivo

Artigo 1º – **Designar o servidor VALBER BUENO FONTANA, Ajudante, Grupo I, Nível 01, lotado na Gerência de Serviços Administrativos, Seção de Serviços Gerais, para substituir o servidor JOÃO GONÇALVES PINHEIRO, Porteiro Noturno, Grupo IV, Nível 02, lotado na Gerência de Serviços Administrativos, Seção de Serviços Gerais, em seu impedimento motivado por afastamento médico a partir de 17/06/2007 até o seu completo restabelecimento.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/06/2007.

Artigo 3º **- Revogam-se as disposições em contrário.**

GABINETE DOS TRABALHOS DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos três dias do mês de julho de dois mil e sete.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos três dias do mês de julho de dois mil e sete.

LÍGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO
Secretária

PORTARIA Nº 052/2007-DS
De 03 de julho de 2.007

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o Ato nº002/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 050/2007-DS de 20 de junho de 2.007 que prorroga a liberação do servidor JOAQUIM DE MELO, Diretor Sindical, para prestar serviço sindical junto ao SINDAE até 31 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – **Designar o servidor MARCOS ANTÔNIO COSTA, Auxiliar de Encanador, Grupo II, Nível 01, lotado na Gerência de Operações, Seção de Ampliação de Redes, Distribuição de Água e Coleta de Esgoto, para substituir o servidor JOAQUIM DE MELO, Pavimentador, Grupo IV, Nível 01, lotado na Gerência de Operações, Seção de Obras, em seu impedimento motivado pela liberação para prestar serviço sindical junto ao SINDAE no período de 16/06/2007 à 31/12/2007.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/06/2007.

Artigo 3º **- Revogam-se as disposições em contrário.**

GABINETE DOS TRABALHOS DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos três dias do mês de julho de dois mil e sete.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos três dias do mês de julho de dois mil e sete.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Secretária

PORTARIA Nº 053/2007-DS
De 04 de julho de 2.007

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Cláusula n.º 56 do Acordo Coletivo em vigência, que trata da Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **JOSÉ MAURICIO SILVEIRA BUENO** que solicita a Suspensão Temporária de seu Contrato de Trabalho;

RESOLVE:

Artigo 1º – **CONCEDER ao servidor JOSÉ MAURICIO SILVEIRA BUENO, Desenhista, Grupo VI, Nível 01, lotado na Gerência de Engenharia, Setor de Estudos e Projetos, Seção de Cadastro, Desenho e Geoprocessamento, LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DO SEU EMPREGO, no período de 03/07/2007 a 02/07/2008.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/07/2007.

Artigo 3º **- Revogam-se as disposições em contrário.**

GABINETE DOS TRABALHOS DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e sete.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e sete.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Secretária

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EDITAIS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/07 - **PROCESSO N.º** 10.425/07 - ÓRGÃO INTERESSADO: Secretarias da Administração e Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Cidadania. OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado (com instalação incluída), destinados a diversos setores desta Prefeitura. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/07/07, a partir das 08:30 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/07/07, a partir das 09:00 horas. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 006/07 - **PROCESSO N.º** 11.083/07 - ÓRGÃO INTERESSADO: Secretarias de Recursos Humanos, Secretaria de Educação e Secretaria Municipal da Saúde. OBJETO: Aquisição de equipamentos e eletrodomésticos, destinados a diversos setores desta Prefeitura. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/07/07, a partir das 10:30 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/07/07, a partir das 11:00 horas. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 007/07 - **PROCESSO N.º** 12.550/07 - ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Governo, Secretaria de Educação, Secretaria de Planejamento e Finanças, Secretaria de Infra Estrutura e Secretaria de Agropecuária e Abastecimento. OBJETO: Aquisição de papel A4 – reciclado, destinados a diversos setores desta Prefeitura. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/07/07, a partir das 8:30 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/07/07, a partir das 9:00 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo os editais completos, poderão ser adquiridas via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 06 de julho de 2.007. – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/07 - **PROCESSO N.º** 10.483/07 - ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Administração. OBJETO: Aquisição de outdoors, faixas e banners destinados a diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/07/07, a partir das 10:30 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/07/07, a partir das 11:00 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo os editais completos, poderão ser adquiridas via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 06 de julho de 2.007. – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.º 8.433/06 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 11/06 - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de execução, controle e gerenciamento de cópia e impressão mono e policromática, com suporte técnico, manutenção e serviços correlatos, compreendendo a cessão de uso de equipamentos e softwares, manutenção, fornecimento de materiais consumíveis e a gestão de toda a impressão eletrônica de documentos, por meio de um sistema informatizado de gestão em conjunto com a infra-estrutura necessária para que o sistema de gestão funcione adequadamente (Central de Cópias). Ficam intimados os interessados, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, impugnar o recurso interposto pela licitante ORIGINAL BRASIL IMP., COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., quanto à classificação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Atibaia/SP, 06 de julho de 2.007. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL
Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO N.º 10.467/07 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 14/07 - OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos para a Central de Triagem e Transbordo de Resíduos Sólidos, no Bairro Caetetuba, conforme contrato celebrado com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do programa Pró-Saneamento.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "Documentação e Proposta de Preços" até às 13:00 horas do dia 14 de agosto de 2.007, na Sala de Licitações, situada na Avenida Nove de Julho, 185 - Centro.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 14 de agosto de 2.007, à Avenida Nove de Julho, 185 - Centro.
As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos de **R$ 40,00 (quarenta reais), ou sem ônus pela internet no site** www.atibaia.sp.gov.br; os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet e no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo - Fone (0**11) 4414-2210.
A visita técnica deverá ser agendada pelo telefone (11) 4411-1165 na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 06 de julho de 2.007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL
Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.º 10.668/07 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 15/07 -** OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para execução de obras e serviços na Central de Triagem e Transbordo de Resíduos Sólidos no Bairro Caetetuba - Atibaia/SP, conforme contrato celebrado com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do programa Pró-Saneamento. ENTREGA DOS ENVELOPES: "Documentação e Proposta de Preços" até às 13:00 horas do dia 15 de agosto de 2.007, na Sala de Licitações, situada na Avenida Nove de Julho, 185 – Centro. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 15 de agosto de 2.007, à Avenida Nove de Julho, 185 – Centro. As pastas contendo o CD e o edital completo, somente poderão ser adquiridos, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos de R$ 80,00 (oitenta reais); os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo - Fone (0**11) 4414-2210. A visita técnica deverá ser agendada pelo telefone (11) 4411-1165 na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da presente licitação é de R$ 450.680,52. Garantia de participação no valor de R$ 4.506,81, a ser recolhida na Tesouraria Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 06 de julho de 2.007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 10.485/07 - CONVITE N.º 16/07 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para reforma da Unidade de Saúde, no Bairro Boa Vista – Atibaia/SP.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado a empresa C.V. MAGALHÃES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, no valor global de R$ 68.563,72 (sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos) por ter atendido as especificações do Edital. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 25 dias do mês de junho de 2.007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 06 de julho de 2.007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.º 8.963/07 - LEILÃO N.º 01/07** - OBJETO: Alienação de bens móveis inservíveis à Prefeitura da Estância de Atibaia, composto de dois veículos com documentos, sucatas e outros equipamentos. DATA DO LEILÃO E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h30 do dia 25 de julho de 2.007. LOCAL DA REALIZAÇÃO: Rua III Centenário, 52 - Centro, Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos de R$ 10,00 (dez reais), ou sem ônus pelo site www.atibaia.sp.gov.br, os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site e no Departamento de

Poder Executivo

Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo - Fone (0**11) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, aos 06 dias do mês de julho de 2.007 -Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 5.949/05 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 107/07 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia - LOCADOR: Sra. Maria Conceição Aparecida Nassar Rossetto. - OBJETO: Reajuste de preço do Contrato de Locação n.º 112/05 – VALOR: R$ 1.627,34 - ASSINATURA: 14/06/2007.
PROCESSO N.º 29.069/06 – TOMADA DE PREÇO N.º 02/07 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 112/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Engeva Engenharia, Comércio e Construções Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de Unidade de Saúde da Família no Bairro Jardim Imperial. – VIGÊNCIA: 06 (seis) meses - VALOR: R$ 158.080,62 - ASSINATURA: 19/06/2007.
PROCESSO N.º 12.852/06 – CONVITE N.º 24/06 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 116/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Projeto 10 Comunicação e Marketing Ltda - OBJETO: Prorrogação de prazo e aditamento de valor ao Contrato Administrativo n.º 130/06, com início em 17/07/2007. - VIGÊNCIA: 06 (seis) meses – VALOR: R$ 39.450,00 - ASSINATURA: 26/06/2007.
PROCESSO N.º 8.203/07 – CONVITE N.º 11/07 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 117/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Posto Balneário Atibaia Ltda. - OBJETO: Aquisição de álcool hidratado comum, destinado à frota de veículos da municipalidade e do Corpo de Bombeiros desta Prefeitura. VALOR: R$ 42.867,00 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. - ASSINATURA: 26/06/2007.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 07 de julho de 2007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.° 15.164/07 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a dispensa de licitação para contratação de empresa para curso e orientação sobre sensibilização em economia solidária e cooperativismo, destinado aos bolsistas do Programa Emergencial de caráter social e auxílio ao desempregado – Frente de Trabalho, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, a favor de CRCA – CENTRO DE REFERÊNCIA EM COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO, no valor de R$ 3.104,08 (três mil, cento e quatro reais e oito centavos), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 04 dias do mês de julho de 2.007. José Roberto Tricoli - PREFEITO MUNICIPAL. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 06 de julho de 2007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.º 10.712/07 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/07 -** OBJETO: Aquisição de peças para manutenção dos diversos equipamentos da Secretaria de Infra-Estrutura desta Prefeitura. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 23 de Julho de 2.007. AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 06 de Julho de 2.007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 10.430/07 - **Pregão Presencial n.º** 97/07 - **Objeto:** Aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados ao serviço de Merenda Escolar desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. – **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, que **HOMOLOGO**, decido: **1 – ADJUDICAR** os itens as empresas vencedoras no certame; **2 – HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº 97/07, referente ao Registro de Preços de aquisição de hortifrutigranjeiros, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: **STOP TARGET COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXP. LTDA.-ME.**, o item: 01 - 15% de desconto sobre a tabela do CEAGESP. **GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL**, o item: 02 - 10% de desconto sobre a tabela do CEAGESP. Encaminhe-se: Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura das Atas de Registro de Preços, e anotações legais; Ao Setor de Compras Diretas, para registro no sistema de materiais, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; À Divisão de Merenda Escolar, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 27 dias do mês de junho de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 06 de Julho de 2.007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 10.776/07 - TOMADA DE PREÇOS N.º 05/07 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão-de-obra para reforma e ampliação da Casa do Professor com construção de Zeladoria, no Bairro da Ressaca, neste município.
Tornamos público, que a Comissão Permanente de Licitação após análise dos documentos de habilitação apresentados e de acordo com a Ata de Abertura, decidiu em INABILITAR a empresa TGA Construções Ltda., por não atender o item 7.4.3 "c" do edital, visto que não apresentou atestado de telhado em madeira e telhas cerâmicas.
Decidiu ainda em HABILITAR as empresas Engeva Engenharia Comércio e Construções Ltda., Construtora Chaia Ltda., Congresil Engenharia Ltda., DB Construções Ltda., PS Engenharia Construção e Comércio Ltda e Queiroz & Guimarães Construtora Ltda., por atenderem todas as exigências do edital, quanto à habilitação.
Sendo assim, ficam intimados os interessados, para querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, interpor recurso acerca desta decisão. Secretaria de Administração. Atibaia/SP, aos 06 dias do mês de julho de 2.007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Ferreira Pacheco - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Poder Executivo

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO N.º 01/2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia , torna pública a relação dos aprovados no Processo Seletivo para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado por 90 (noventa) dias e prorrogável por mais 90 (noventa) dias, a critério da Secretaria de Recursos Humanos, realizado nos dias 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25 e 26 de Junho de 2007 para os cargos: **Motorista I, Auxiliar de Escritório, Técnico de Enfermagem, Médico, Professor de Educação Física I, Professor de Educação Física Escolar, Professor (Ensino Fundamental- Ciclo I) e Professor (Educação Infantil),** classificados em ordem decrescente de pontos, conforme Edital de Processo Seletivo n.º 01/2007 de 25 de maio de 2007, a saber:

CLASSIFICAÇÃO GERAL
MOTORISTA I

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL 100 PONTOS
1	202	ALBINO ROMANO JUNIOR	78,85
2	523	CLOVIS TADEU FURQUIM DE CAMPOS	77,40
3	36	ALBERTO DONIZETE FONTANA	76,75
4	352	HELIO BUENO FILHO	76,60
5	23	ANTONIO SERGIO SOARES	76,50
6	321	LUIS HENRIQUE PEDROSO	75,60
7	201	BENEDITO LUIZ ROGERIO	75,10
8	392	CARMEM GARCIA DE FREITAS	74,50
9	226	LAERCIO ANTONIO GARRIDO DE OLIVEIRA	74,20
10	46	GILSON SANTOS	74,00
11	372	LUIZ ANTONIO DE BARROS	72,55
12	415	KLEBER SOUZA REIMBERG	70,10
13	188	VALDIR APARECIDO ALVES DE SIQUEIRA	68,60
14	376	DARCIO APARECIDO NASCIMENTO JUNIOR	67,85
15	516	EDILSON DA SILVA CALHEIROS	63,00
16	125	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	62,35
17	461	ROGÉRIO PADILHA	62,15
18	330	JORGE MAMORU AKIMURA	61,65
19	167	SAMUEL BUENO DE OLIVEIRA	60,60
20	289	ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA	60,10
21	108	VALDEMAR PEREIRA BUENO	59,85
22	109	LUIZ CARLOS MIRANDA MARTINELLI	53,70
23	19	REINALDO LIONEL	52,40
24	479	JUSTINIANO FLORIANO FILHO	51,50
25	261	ROMUALDO DA SILVA	46,00
26	514	UZIEL VASCONCELOS DA SILVA	28,60
27	40	ADILSON APARECIDO JESUS RAMOS	06,00
28	146	GERALDO LOPES CORREA	04,00
29	206		Ausente
30	247		Ausente
31	239		Ausente
32	5		Ausente
33	103		Ausente
34	72		Ausente
35	24		Ausente
36	59		Ausente
37	488		Ausente
38	166		Ausente
39	16		Ausente
40	65		Ausente
41	230		Ausente
42	365		Ausente
43	433		Ausente
44	360		Ausente
45	79		Ausente
46	12		Ausente
47	99		Ausente

Poder Executivo

CLASSIFICAÇÃO GERAL
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL 100 PONTOS
1	13	LUCIA NAOMI YAMAMOTO	87,75
2	510	VALDECIR BOAVA	87,20
3	127	KLEBER PAÚRA DE FARIAS	80,00
4	182	JENIFFER ANDREA DOS SANTOS CAMARGO	79,95
5	180	DANIELA CINGANO GOMES	79,50
6	98	PETRUCIA BARBOSA MAZZINGHY	78,50
7	185	THAÍS YUMI MORIWAKI GRANDA	76,00
8	150	PRISCILA TUCAKOV MANRUBIA	75,12
9	29	MARIA CECÍLIA MARQUES RIBEIRO ZACA	74,50
10	452	REJANE ROSA DE SOUZA JORGE	73,25
11	380	LIA ALVES PAES DE SOUZA	72,87
12	187	ANDRÉ RODOLFO FERNANDES	72,30
13	252	CLAUDIO DA CRUZ DE MORAES JUNIOR (PNE)	71,87
14	147	ELIANA APARECIDA FEITOSA	71,50
15	250	LUCY BENTO RIBEIRO	70,87
16	34	ROSELI APARECIDA CAMARGO SANTOS	69,75
17	44	FÁBIO SILVA SIMIONATO	69,25
18	563	VIVIANE PATROCINIO DOS SANTOS	68,45
19	283	JOÃO GABRIEL DE ALMEIDA DIAS PERES	68,00
20	82	CINTIA OLIVEIRA COSTA	67,75
21	57	CAMILA FRANE SIMAS	67,08
22	525	JAMAICA FARO DE PAULA	67,00
23	130	ROSANA PEDROSO AOKI	66,55
24	193	ROSANA ARAÚJO DE OLIVEIRA	66,00
25	32	ALESSANDRA FERREIRA	65,50
26	401	ALCIONE CRISTINA NOVELLI BRONZATTO	64,75
27	249	CAROLINA SANTANA DORATHIOTTO	64,75
28	200	MARISA BORGES PUGA	63,70
29	453	ELAINE ROSA DE SOUZA BORGES	63,50
30	377	ANA MARIA ANTONIO HASHIGUCHI	63,37
31	349	RITA DE CÁSSIA BUSSULO E SILVA	63,12
32	58	MÁRIO GRANDA PERELMAN	62,75
33	97	AMNE CRISTINA FARIA FINCO PERGOLA	62,55
34	123	PAMELA ISABEL RUBIO RUBIO	62,50
35	368	MARIA SALETE CAVALCANTI MAGDALENA	62,37
36	190	ANA PAULA DOS SANTOS DUARTE	60,75
37	168	PAULO JOSÉ ROCHA	60,50
38	487	MARIA DE LOURDES RODRIGUES PIRES	60,50
39	242	KARINA GOULART ANDRIGO DE ANGELO	60,00
40	342	FLORENCIO PIRES DE CAMARGO CASTANHO	60,00
41	503	EURÍDICE DA SILVA	59,87
42	381	MARIA DE FATIMA SOUZA	59,37
43	391	JOSEANE DO NASCIMENTO	59,12
44	128	VALQUIRIA RODRIGUES	59,00
45	30	GRASIELE SABINO DE SOUZA DA SILVA	58,25
46	253	SEBASTIANA FERREIRA DA CRUZ	57,87
47	343	MARTA ELISABETE CANO DE ANDRADE	57,75
48	319	DERCIO GARCIA ESCRIBANO	57,37
49	131	GABRIEL CABRAL ANDERSON	56,55
50	3	ADRIANA GOMES SANTANA DE ARAUJO	55,87
51	557	CARMELITA LIBORIO MATEUS (PNE)	55,75
52	543	BENEDITA APARECIDA DONIZETTI LEITE	55,75
53	542	ESTER DA SILVA COANA	55,70
54	77	SILEIA VICENTE ISIDORO	55,33
55	511	EDUARDO DE LUCAS PEREIRA	55,05
56	340	DULCINEIA LOPES DA SILVA	55,00
57	295	ANA LUCIA ABRAHÃO	54,87
58	219	NEUSA NOGUERÓ	54,75
59	28	LEONARDO HITOSHI PUGA IRIE	54,50
60	132	RONAN PEDROSO STEFANI	54,25
61	25	JUSSARA LEITE MENINO	53,62
62	178	PRISCILA CRISTINA SANTOS DE GODOY	52,70
63	153	JUSSARA APARECIDA ANTUNES	52,62

Poder Executivo

64	463	MARIA RECUPETE DOS SANTOS	52,50
65	455	JUSSARA ELIANA ROCHA PAGELS	52,12
66	194	MARCILIO DAMIÃO CARVALHO	52,05
67	7	ANDRESSA APARECIDA DE PAIVA	52,00
68	171	PAULA FÁTIMA DOS REIS	51,70
69	93	RENAN KEOMA ROSSI	51,66
70	456	JOÃO ANTONIO BONINI	51,00
71	144	WANESSA DE LOURDES N. ALVES GONÇALEZ	50,87
72	39	DANIELLE MARTINS DE CAMARGO	50,37
73	100	RAQUEL CONSOLAÇÃO GONÇALVES	50,30
74	508	ELEN APARECIDA POLESSI	50,00
75	329	IVETE BRAGION	49,87
76	186	FELIPE ANDERSON BRAGION	48,80
77	207	MARCIA DE GILDA CARIDÁ PLAZZIO	48,40
78	47	ANABEL FONTANA	48,12
79	276	LUAN GERAGE	48,12
80	94	CARLA DOS SANTOS ACESSOR CARVALHO	47,33
81	35	JUSSARA DA CUNHA BAGGIO	47,25
82	310	DAPHINE ELISE SIQUEIRA BETTONI	46,50
83	537	ANDRÉIA ZAGO	45,95
84	447	ANDRESSA APARECIDA DE CAMPOS SOUZA	45,62
85	248	MARIA CRISTINA DA SILVA MATTOS FERREIRA	45,25
86	344	BRUNO APARECIDO FERREIRA	45,00
87	564	PRISCILA PATROCINIO DOS SANTOS	44,70
88	263	LUIZA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	44,50
89	356	ANGÉLICA CRISTINA CONSTANTINO VELLANI	44,12
90	490	MARCELO JOSE ARRUDA	44,00
91	235	MARIA NADIA EUGENIO DE SOUZA	44,00
92	389	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	43,75
93	129	MARIA ZELIA DE OLIVERA SOUSA	43,50
94	451	PRISCILA RUSSO MANO MARTINS	43,50
95	338	SYLMAR STEFANO VERUTTI	43,50
96	62	MARGARETE RODRIGUES PIRES OLIVEIRA	43,08
97	500	PATRICIA RENATA MALAQUIAS	43,00
98	402	RENATO DE OLIVEIRA	43,00
99	556	VALQUÍRIA PATRÍCIA DE MORAES	42,70
100	305	MARIA ODILA POLI DE MEDEIROS	42,62
101	75	PRISCILA FERNANDA DOS SANTOS	42,41
102	280	CAMILA DE LIMA CARDOSO APARECIDO	41,12
103	60	ANGELA MONIQUE RODRIGUES OLIVEIRA	40,91
104	333	CINTIA REGINA CASTELLANO	40,87
105	257	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	40,62
106	116	ALINE MENDONÇA PIRES	40,55
107	286	JOÃO ANTONIO DE ALMEIDA	40,37
108	355	MARCELO DAMIÃO DA COSTA ROCHA	39,62
109	160	POLLYANA KAWAGUTI	39,37
110	522	CLEUSA MARIA DE FREITAS FERREIRA	38,87
111	141	PRISCILA MORA DA SILVA	38,62
112	211	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	38,45
113	101	CAMILA DANIELLE REIS	38,30
114	159	PATRICIA LOURENÇO NATERO GIRARDI	38,00
115	458	MARINES DE MELO GONÇALVES	37,25
116	245	NADIR BRUM BORGES	37,25
117	102	ANDREIA DE FATIMA FAGUNDES	36,55
118	74	CATARINA BUENO DE MEDEIROS	36,41
119	309	HELIA CRISTINA MACHADO	35,50
120	218	LUCIANE DA SILVA	35,50
121	151	GISELE BONÓPERA ANTUNES	33,87
122	481	IONICE SILVA NASCIMENTO	33,75
123	441	ANA CAROLINA GERVÁSIO FRANÇA	33,62
124	236	BRUNA RAFAELA APARECIDA DE CAMPOS	33,12
125	350	ADEMILDE FONTANA DUARTE OLIVEIRA	32,75
126	255	ERIVAN APARECIDO R DOS SANTOS	32,50
127	297	ÉRICA APARECIDA MACHADO	32,50
128	265	MARIA MADALENA C DE A SILVA	32,47
129	336	ÉVELYN APARECIDA POLESSI	32,12
130	358	DANIELA REGINA FOTI	31,50
131	215	MARIA ROSA ABRAHÃO	31,37

Poder Executivo

132	354	ADAGUIMAR BECKER VINHANDELLI R. CASAS	30,87
133	558	PÂMELA JANINE POÇO SOARES	30,45
134	375	ALDINEIA MENDES DE SOUZA	30,25
135	262	LUZIA KOSLOSKI	29,00
136	474	ALESSANDRA MARIA APARECIDA SILVEIRA	27,50
137	322	PAULA REGINA HOLANDA	25,37
138	396	EDINEIA BERTOLINI VIANA	24,75
139	484	DIEIMI REGINA DETONI	23,50
140	66	MARIÂNGELA BARBOSA IZIDIO	23,00
141	357	ELIAS FERREIRA DA SILVA	21,75
142	232	RITA DE CÁSSIA MACHADO DA SILVA	20,00
143	346	VIVIANE DANIELE DOMINGUES DE CAMARGO	20,00
144	158	ROSEMARY MARTINS GIMENES	20,00
145	395	CAROLINE PEREIRA GODOI	20,00
146	412	CLAUDIA CARDOSO DE MELLO	20,00
147	165	JACIRA AP. DE OLIVEIRA CAMPERLINGO	19,75
148	565	ELZA APARECIDA PEDROSO PUPIN	17,50
149	42	ANGELITA MILENO	17,50
150	64	ELISABETE TAMAMI T. SAITO	17,50
151	303	DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA RIBEIRO	17,50
152	112	JULIANO SAKAKI	17,50
153	497	FERNANDA CINTRA VALERIO DA SILVA	17,50
154	142	ANA PAULA DE CÁSSIA MARQUES	17,50
155	426	JOELMA APARECIDA DOS ANJOS	15,87
156	293	SELMA LUIZA DE ESPINDOLA	15,87
157	505	CRISTIANE GABRIELA RIBEIRO	15,00
158	360	LILIANE APARECIDA DE MORAES	12,50
159	61	IGOR FERREIRA PINHO DA COSTA	12,50
160	423	KATHRINE DA SILVA CARVALHO	12,50
161	88	RAFAEL FERRARI LOPES	10,00
162	373	JOÃO PAULO DE SOUZA PINTO	10,00
163	351	FABRICIO JESSE DA SILVA	06,62
164	553		Ausente
165	301		Ausente
166	76		Ausente
167	121		Ausente
168	347		Ausente
169	91		Ausente
170	457		Ausente
171	364		Ausente
172	507		Ausente
173	403		Ausente
174	483		Ausente
175	271		Ausente
176	450		Ausente
177	275		Ausente
178	491		Ausente
179	434		Ausente
180	559		Ausente
181	113		Ausente
182	164		Ausente
183	513		Ausente
184	222		Ausente
185	387		Ausente
186	549		Ausente
187	95		Ausente
188	316		Ausente
189	157		Ausente
190	361		Ausente
191	122		Ausente
192	439		Ausente
193	266		Ausente
194	270		Ausente
195	70		Ausente
196	399		Ausente
197	86		Ausente
198	552		Ausente
199	221		Ausente

Poder Executivo

200	496	Ausente
201	205	Ausente
202	532	Ausente
203	545	Ausente
204	251	Ausente
205	442	Ausente
206	509	Ausente
207	192	Ausente
208	390	Ausente
209	37	Ausente
210	328	Ausente
211	26	Ausente
212	107	Ausente
213	472	Ausente
214	327	Ausente
215	81	Ausente
216	260	Ausente
217	294	Ausente
218	495	Ausente
219	199	Ausente
220	163	Ausente
221	428	Ausente
222	535	Ausente
223	137	Ausente
224	546	Ausente
225	371	Ausente
226	216	Ausente
227	398	Ausente
228	429	Ausente
229	424	Ausente
230	254	Ausente
231	471	Ausente
232	515	Ausente
233	87	Ausente
234	204	Ausente
235	531	Ausente
236	443	Ausente
237	120	Ausente
238	313	Ausente
239	104	Ausente
240	96	Ausente
241	519	Ausente
242	485	Ausente
243	49	Ausente
244	183	Ausente
245	473	Ausente
246	281	Ausente
247	135	Ausente
248	117	Ausente
249	382	Ausente
250	501	Ausente
251	53	Ausente
252	492	Ausente
253	184	Ausente
254	225	Ausente
255	115	Ausente
256	15	Ausente
257	466	Ausente
258	325	Ausente
259	83	Ausente
260	337	Ausente
261	288	Ausente
262	317	Ausente
263	67	Ausente
264	56	Ausente
265	169	Ausente
266	145	Ausente
267	506	Ausente

Poder Executivo

268	320	Ausente
269	161	Ausente
270	118	Ausente
271	560	Ausente
272	214	Ausente
273	467	Ausente
274	223	Ausente
275	408	Ausente
276	430	Ausente
277	502	Ausente
278	518	Ausente
279	90	Ausente
280	566	Ausente
281	422	Ausente
282	315	Ausente
283	140	Ausente
284	258	Ausente
285	162	Ausente
286	290	Ausente
287	555	Ausente
288	17	Ausente
289	18	Ausente
290	374	Ausente
291	318	Ausente
292	476	Ausente
293	323	Ausente
294	533	Ausente
295	170	Ausente
296	530	Ausente
297	538	Ausente
298	20	Ausente
299	459	Ausente
300	499	Ausente
301	416	Ausente
302	237	Ausente
303	105	Ausente
304	561	Ausente
305	302	Ausente
306	345	Ausente
307	480	Ausente
308	465	Ausente
309	414	Ausente
310	454	Ausente
311	212	Ausente
312	449	Ausente
313	504	Ausente
314	444	Ausente
315	134	Ausente
316	4	Ausente
317	267	Ausente
318	547	Ausente
319	306	Ausente
320	339	Ausente
321	119	Ausente
322	324	Ausente
323	284	Ausente
324	405	Ausente
325	478	Ausente
326	520	Ausente
327	174	Ausente
328	210	Ausente
329	85	Ausente
330	299	Ausente
331	470	Ausente
332	404	Ausente
333	175	Ausente
334	274	Ausente
335	229	Ausente

Poder Executivo

336	528	Ausente
337	468	Ausente
338	287	Ausente
339	482	Ausente
340	179	Ausente
341	544	Ausente
342	541	Ausente

CLASSIFICAÇÃO GERAL
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL 100 PONTOS
1	111	VALERIA GARRÃO GUSMÃO	70,25
2	38	IVETE TAKAMATSU	70,00
3	126	BIANCA GONÇALVES DOS SANTOS	66,75
4	307	PATRICIA GARRIDO KRESTAN	65,50
5	106	SUSANA APARECIDA VALERIO	60,25
6	469	MARIA CRISTINA MOTA ALVES	60,00
7	63	DALILA NICIA FERREIRA J. VARGA	59,75
8	308	MARIA APARECIDA DINIZ TEODORO	58,25
9	460	ALESSANDRA TATIANA C. PIRES	54,00
10	486	JULIANA BRANCO DE OLIVEIRA	47,75
11	269	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	47,00
12	181	DANIELE FATIMA DOS S. CARLOS	42,75
13	334	ROSENEIDE DOS SANTOS	38,75
14	203	ROSELI FATIMA R. FERREIRA	38,50
15	400	CRISLEI SILVEIRA CINTRA	38,25
16	378	HELENA FERREIRA LUZ	35,75
17	407	ANDRE PEREIRA SILVA	35,50
18	92	OLIVIA JUREMA PIRES ROSSI	35,25
19	551	JOSIELE ADRIELY FERREIRA TURELLA	35,00
20	388	REINALDO APARECIDO MARIANO	20,00
21	51	SIMONE APARECIDA RIZZARDI	15,00
22	539	SOLANGE REGO BARROS	15,00
23	54	MONICA DE PAULA	12,50
24	152	MARIA CLARA AUGUSTO LUIZ	07,50
25	489	DANIELE MAIA DA SILVA	07,50
26	393		Ausente
27	521		Ausente
28	493		Ausente
29	220		Ausente
30	432		Ausente
31	464		Ausente
32	177		Ausente
33	244		Ausente
34	249		Ausente
35	540		Ausente
36	231		Ausente
37	462		Ausente
38	300		Ausente
39	517		Ausente
40	494		Ausente
41	554		Ausente
42	273		Ausente

CLASSIFICAÇÃO GERAL
PROFESSOR (ENSINO FUNDAMENTAL – CICLO I)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL 100 PONTOS
1	285	ELLEN SAFADY DA GAMA CRUZ	75,62
2	191	SIBELY APARECIDA MACHADO	74,37
3	437	ELISABETH RODRIGUES DA SILVA	69,25
4	448	VANESSA DE O TOMAZINI GONÇALVES	66,50
5	436	VANESSA DE FATIMA FIGULANI	63,50

Poder Executivo

6	233	ELIANE BELMONTE CAVALHEIRO	62,25
7	394	LUCIANA MARIA ALBANEZ F. LUCRI GOMES	62,12
8	385	ANA REGINA FERREIRA DOS SANTOS	60,87
9	440	VANIA MARLY SECUNDINO DE SOUZA	60,62
10	304	LUCIANE GONTIJO MARTINS PAOROSO	57,00
11	278	SELMA APARECIDA CARVALHO RIBAS	55,25
12	445	APARECIDA BENEDITA JÚLIO	53,62
13	8	LUCILENE SILVA FERREIRA CRUZ	51,25
14	298	SOLANGE MARIA RUFINO DA SILVA	49,62
15	213	LIS FERNANDA PAZZETO	42,50
16	348	ILZETE APARECIDA GRACIANO	42,00
17	446	TATIANA DOS SANTOS	40,00
18	110	PAOLA FERNANDES BAPTISTA ESTASI	39,25
19	498	DEUSY APARECIDA MAEDA	37,85
20	22	GEIZA BASILIO DE OLIVEIRA	36,50
21	438	ELAINE CRISTINA ROLLI	35,25
22	435	VANESSA APARECIDA NUNES	34,00
23	379	ANA ALINE POLONI	30,25
24	124	MARIA DE LOURDES G. DOS SANTOS	28,50
25	1	SUELI RAMOS CARDOSO	27,00
26	279	FLAVIA FRANCHI BRAGA	22,75
27	512	IDERCELILIA DE JESUS BUENO	19,12
28	155	REJANE NUNES CERVANTES ENCINAS	10,00
29	332		Ausente
30	173		Ausente
31	411		Ausente
32	550		Ausente
33	332		Ausente
34	196		Ausente
35	526		Ausente
36	562		Ausente
37	9		Ausente
38	195		Ausente
39	172		Ausente
40	243		Ausente
41	410		Ausente
42	431		Ausente
43	524		Ausente
44	383		Ausente
45	420		Ausente

CLASSIFICAÇÃO GERAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL 100 PONTOS
1	529	SIMONE BINATTI XAVIER DA SILVA	77,37
2	89	SILVIA BELLINATI	72,85
3	84	CAROLINA NOGUEIRA BARBOSA A COSTA	68,50
4	73	THIAGO VALLADÃO FERNANDES	61,77
5	256	CRISTIANE VERGUEIRO	60,25
6	264	LUANA VIEIRA ROSAS	58,57
7	418	KELLI FERNANDA FERRAZ	55,62
8	156	HENRIQUE CERVANTES ENCINAS	50,17
9	362	FELIPE AUGUSTO MENDONÇA	46,75
10	176	EDIL ESTEVAM DA SILVA	45,40
11	353	ANA SILVIA ALVES PERGOLA TAMASSIA	43,25
12	335	FATIMA DE ALMEIDA FRADE	42,97
13	148	ANDRE SILVA BARROS	42,00
14	419	ALINE ROBERTA MENDONÇA	38,85
15	311	WELLINGTON DE MORAES	38,62
16	224	PAULO SATOSHI SHIMA	35,92
17	27	DANIELA QUIRINO DE OLIVEIRA	34,20
18	78	LUIS ROBERTO ELIAS F.PEREIRA	30,15
19	241	GILBERLANIO DE FRANÇA BELEM	27,75
20	41	DANIELA PALMARI OLIVEIRA	14,12
21	536		Ausente
22	259		Ausente

Poder Executivo

23	71	Ausente
24	154	Ausente

CLASSIFICAÇÃO GERAL
PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL 100 PONTOS
1	367	LIVIA CAVALCANTI MAGDALENA	82,00
2	189	LIGIA MARIA LESSI TAMASSIA	61,62
3	291	TATIANA DE GOUVEIA	55,25
4	55	PAULA ERICA DE LIMA	51,12
5	227	FABIANA ROVATI PACHECO	38,00
6	68	KATIA APARECIDA CAMPEAO	33,87
7	475	RARIANE FERNANDES DE LIMA	24,75
8	80	EVERTON CRUZ NEUMEISTER	24,25
9	228	ADRIANA MIRANDA BEZERRA	21,62
10	272	SONIA REGINA MURCIA AURIEME	14,25
11	326		Ausente
12	548		Ausente
13	48		Ausente
14	421		Ausente
15	238		Ausente
16	277		Ausente
17	292		Ausente
18	527		Ausente
19	384		Ausente

CLASSIFICAÇÃO GERAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA I

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL 100 PONTOS
1	409	LILIAN PERRENOUD	81,00
2	234	GUILHERME HENRIQUE M. MEINBERG	64,75
3	45	ADILSON CHAVES QUARESMA	64,00
4	331	HELIO DOTTA JUNIOR	51,50
5	282	VITOR LEONI CAPEL	50,00
6	359	CARLOS ROBERTO B. ROGERIO	47,50
7	417	PAULO DE CAMARGO CESAR	41,75
8	314	DIEGO JOSE PARIZ MACHADO	41,25
9	386	THIAGO DE OLIVEIRA ROSA	35,25
10	406		Ausente

CLASSIFICAÇÃO GERAL
MÉDICO OFTALMOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL 100 PONTOS
1	413	FERNANDA BARBOSA COSTA NONATO	51,50

CLASSIFICAÇÃO GERAL
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

EMPREGO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL 100 PONTOS
13	252	CLAUDIO DA CRUZ DE MORAES JUNIOR	71,87
51	557	CARMELITA LIBORIO MATEUS	55,75

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 07 de julho de 2007.

-José Roberto Trícoli-
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

- Proc nº 6.861/07

P O R T A R I A Nº 2. 612 - GP
de 04 de julho de 2007

***O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 110, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 6.168/07, determina a abertura de **Processo Administrativo Disciplinar,** em face do servidor Fernando da Silva Lopes Junior, Guarda Municipal, matrícula nº 6021, pela prática dos atos apurados nos mesmos autos, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.544-GP de 24 de novembro de 2006.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de julho de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc nº 14.629/06

P O R T A R I A Nº 2. 614 - GP
de 04 de julho de 2007

***O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 110, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 14.629/06, determina a abertura de **Processo Administrativo Disciplinar,** em face do servidor Luiz Antonio Lopes, Motorista II, matrícula nº 5881, pela prática dos atos apurados nos mesmos autos, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.544-GP de 24 de novembro de 2006.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de julho de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc nº 25.995/06

P O R T A R I A Nº 2. 616 - GP
de 04 de julho de 2007

***O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 110, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 25.995/06, determina a abertura de **Processo Administrativo Disciplinar,** em face da servidora Elayne Flora D'Avila, Professora, matrícula nº 6845, pela prática dos atos apurados nos mesmos autos, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.544-GP de 24 de novembro de 2006.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de julho de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc nº 23.152/06

P O R T A R I A Nº 2. 613 - GP
de 04 de julho de 2007

***O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 110, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 23.152/06, determina a abertura de **Processo Administrativo Disciplinar,** em face do servidor José Marcelo Monteiro, Vigia, matrícula nº 6220, pela prática dos atos apurados nos mesmos autos, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.544-GP de 24 de novembro de 2006.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de julho de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc nº 22.228/06

P O R T A R I A Nº 2. 615 - GP
de 04 de julho de 2007

***O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 110, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 22.228/06, determina a abertura de **Processo Administrativo Disciplinar,** em face da servidora Claudia Aparecida Rosa, Escriturária de Pessoal, matrícula nº 5828, pela prática dos atos apurados nos mesmos autos, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.544-GP de 24 de novembro de 2006.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de julho de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 2.617-GP
de 04 de julho de 2007

***O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** a servidora **ADRIANA SOARES DOS REIS**, como Pregoeira, no período de 16 a 31 de julho de 2007, em substituição à **servidora DINALVA FERREIRA PEDROSO DA SILVA,** por motivo de férias.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de julho de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 2.618-GP
de 04 de julho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA

Poder Executivo

*a servidora **ROSEMEIRE BASTOS DA SILVEIRA**, como Pregoeira, no período de 01 a 31 de agosto de 2007, em substituição ao **servidor CRISTIANO ALBERTO ISIDORO,** por motivo de férias.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de julho de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. nº 16.163/07

D E C R E T O Nº 5.292
de 04 de julho de 2007

Dispõe sobre a obrigação do condutor de veículo da frota municipal, de pagar o valor das multas decorrentes de infrações de trânsito, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Resolução nº 151 de 08 de outubro de 2003, do Conselho Nacional de Trânsito,

Considerando a o contido no TC 3264/026/06, em seu item n. 2.2.5.4.8, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – UR3

D E C R E T A:

Art. 1º – Este Decreto estabelece normas objetivando assegurar a responsabilidade do condutor de veículo da frota municipal, referente às infrações de trânsito, impondo aos servidores a obrigação de pagamento das respectivas multas.

Art. 2º - Fica o Departamento de Serviços Administrativos – DSA - da Secretaria Municipal de Administração, responsável por encaminhar ao Departamento de Transportes, as notificações de penalidades de trânsito, no prazo de 03 (três) dias, a contar do recebimento das mesmas, a fim de identificar o condutor-infrator.

Art. 3º - Compete ao Departamento de Transportes localizar o órgão em que o veículo está lotado e informar ao DSA o nome do condutor-infrator, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação.

Parágrafo único– É de responsabilidade do condutor-infrator eventual interposição de recurso aos órgãos competentes.

Art. 4º - Fica a Secretaria Municipal de Recursos Humanos autorizada a fornecer a cópia da Carteira Nacional de Habilitação do servidor, quando solicitado pelo DSA.

Art. 5º – O não pagamento da multa pelo servidor responsável, dentro do prazo legal, ensejará a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de sua responsabilidade funcional, na forma da Lei.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de julho de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Marianne da Costa Antunes Leite -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 16.291/07

DECRETO Nº 5.293
de 04 de julho de 2007

Declara de Utilidade Pública, para fins de implantação de sistema viário, a faixa de terras que especifica, ao longo da Avenida Santana, Bairro Itapetinga, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais considerando os elementos constantes dos autos administrativos nº 16.291/07,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de implantação de sistema viário, uma faixa de terras de 10 (dez) metros de largura a partir da guia, por toda a extensão da Avenida Santana, Bairro Itapetinga, do lado esquerdo no sentido Centro – Bairro, desde a Rua Nilson Theodoro de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de julho de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

-José Francisco Alves Pinto-
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 93/07

D E C R E T O N° 5.294
De 06 de julho de 2007

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.563 de 14 de dezembro de 2006, em seu Artigo 5º, combinado com o Artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$

Poder Executivo

128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

01 PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
02 Coordenadoria Especial de Ação Comunitária
08.244.0005.2002 Manutenção da Unidade
30-3390.36.....R$ 9.000,00

06 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.302.0106.1042 Constr.e Reforma da Unidade Saúde – OP
197-4490.51.....R$ 70.000,00

08 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0048.1001 Obras e Instalações
235-4490.51.....R$ 4.000,00

12 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
02 Fundo de Assistência ao Trânsito
06.181.0075.2002 Manutenção da Unidade
373-3390.39.....R$ 45.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do executivo:

01 PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
02 Coordenadoria Especial de Ação Comunitária
08.244.0005.2002 Manutenção da Unidade
31-3390.39.....R$ 9.000,00

06 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.302.0106.1043 Equipamento p/Unidade de Saúde – OP
198-4490.52.....R$ 70.000,00

08 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0048.2002 Manutenção da Unidade
239-3390.30.....R$ 4.000,00

12 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
02 Fundo de Assistência ao Trânsito
06.181.0075.2002 Manutenção da Unidade
370-3390.30.....R$ 45.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", ao 06 de julho de 2.007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Fábio José de Oliveira Magro -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 9.372/07

D E C R E T O Nº 5.295
de 06 de julho de 2007

Nomeia representantes do Município de Atibaia, para a II Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeadas como representantes do Município da Estância de Atibaia na II Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Lenita Ferreira de Morais
RG nº 4.769.993

Maralice de Castro Hummel
RG nº 4.328.033

Regina Maria Pereira da Costa Spacek
RG nº 5.273.160

Viviane de Barros Pais
RG nº 30.599.980-1

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Esther da Silva Lobo
RG nº 2.104.948

Janini Trez
RG nº 3.434.052-X

Jurema de Souza e Silva
RG nº 17.988.185

Mariana de Paula Corazio
RG nº 30.912.265-X

Maria Inês Sacchi
RG nº 6.304.777

Maria da Glória Bueno Ângelo
RG nº 10.141.114

Neuza Maria Bandini
RG nº 477.928

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 06 de julho de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 29/06/07 a 05/07/07

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

1- REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO E LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO 2007: DEFERIDO

A) ALIMENTOS
Proc. 1154/07 – Zheng Shubing Lanchonete ME – Lanchonete
Proc. 0380/95 – Sonia Maria Posso de Oliveira ME – Lanchonete
Proc. 3408/99 – Shoping Rural Ecosistema Ltda – Padaria
Proc. 1692/03 – Sérgio Silveira dos Santos ME – Padaria
Proc. 0559/95 – Valdemir Soares da Silva ME – Bar
Proc. 0879/95 – Sapore D´Italia Rotisserie Ltda ME – Restaurante e Similares
Proc. 2039/02 – E S Sarraf Atibaia ME – Bar
Proc. 0643/03 – Marli Magalhães da Cruz Atibaia ME – Mercearia
Proc. 1752/07 – Paulo Ricardo Gerardo Guerreiro ME – Bar e Lanchonete
Proc. 3007/99 – Valdemir da Silva Soares Atibaia ME – Lanchonete
Proc. 1405/95 – Gilberto Fernandes da Silva Atibaia ME – Bar e Mercearia
Proc. 2132/96 – Espetão de Atibaia Carnes Rotisserie Ltda ME – Açougue
Proc. 0489/95 – Restaurante e Lanchonete Nunes Ltda ME – Restaurante e Similares
Proc. 0728/95 – João Batista Pinheiro Atibaia ME – Lanchonete
Proc. 5489/00 – Tanque Materiais p/ Construção Ltda EPP – Água Mineral
Proc. 3318/99 – Ângela Maria Coelho – Ambulante
Proc. 1896/97 – D & D Panificadora e Conveniências Ltda – Padria e Confeitaria
Proc. 2999/99 – Bazar e Papelaria Monte Fuji Ltda ME – Salgados e Doces
Proc. 2447/98 – Tânia Regina Pintor Gonçalves Atibaia ME – Bar e Mercearia
Proc. 0407/95 – Aparecida Francisca da Silva Braga Atibaia ME – Bar e Mercearia
Proc. 4779/03 – Vilma Pereira da Silva Lanchonete ME – Lanchonete
Proc. 4355/05 – Ítalo Bennacchio Júnior – Transporte de Alimentos
Proc. 0215/95 – Iracy Gomes de Carvalho ME - Bar

B) -FARMACIAS/DROGARIAS/ SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS/ COSMETICOS/ CORRELATOS/ PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES/ MEDICAMENTOS ETC
Proc. 5421/03 – Biolunis Internacional Ind. De Medicamentos S/A – Fabricação de Medicamentos Alopáticos

C) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Odontologia
Proc. 2681/07 – Cláudia Campos Corradini – Consultório
Proc. 2681/07 – Cláudia Campos Corradini – Equipamento
Proc. 0683/97 – Márcia Yuki Bando – Consultório
Proc. 0683/97 – Márcia Yuki Bando – Equipamento
Proc. 2727/07 – Antonio Luiz Pereira de Souza – Consultório
Proc. 0388/97 – Márcia Ishikawa – Consultório
Proc. 0388/97 – Márcia Ishikawa – Equipamento
Proc. 3243/06 – Maria Christina Cervantes Strazzi – Consultório
Proc. 3243/06 – Maria Christina Cervantes Strazzi – Equipamentos
Proc. 3311/06 – Fernanda Leal Faccio – Consultório
Proc. 3311/06 – Fernanda Leal Faccio – Equipamento
Proc. 2804/06 – Centro Integrado de Odonto e Fisio – Clínica de Odonto
Proc. 2804/06 – Centro Integrado de Odonto e Fisio – Equipamento RX – Dabi Atlante
Proc. 2804/06 – Centro Integrado de Odonto e Fisio – Equipamento RX – Odontomax

Medicina
Proc. 2893/07 – Suely Ferrari – Terapia Ocupacional
Proc. 2821/07 – Claudionor Domingues – Terapia Ocupacional

Medicina Veterinária

D) PRESTADORES DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE
Proc. 0228/04 – Xugo Lavanderia Qualidade Ltda ME – Lavanderia

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros e licença de funcionamento sanitária deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jeronimo de Camargo - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2- RECURSOS ANALISADOS

a) ALIMENTOS
Proc. 0266/95 – Ati Gel Frutas Congeladas Atibaia Ltda – Com. De Fruta – Prot. 3005/07 – DEFERIDO
Proc. 4670/06 – Denise Yamane F Campos Pizzaria ME – Restaurante e Lanchonete – Prot. 2995/07 – INDEFERIDO
Proc. 2595/07 – Paulo Fernando da Silva – Bar – Prot. 3182/07 – INDEFERIDO

Odontologia
Proc. 2915/07 – Angélica de Fátima M de Oliveira – Consultório – Prot. 3097/07 – INDEFERIDO

Medicina
Proc. 3019/07 – Ferreira e Barbosa S/C Ltda ME – Asilo – Prot. 3178/07 – DEFERIDO

Prestadores De Serviços Relacionados À Saúde
Proc. 4096/05 – Camping Rio Manso Ltda ME – Camping – Prot. 3190/07 – DEFERIDO

MEIO AMBIENTE.
Proc. 0537/07A – Camping Rio Manso Ltda ME – Poço água com ferrugem – Prot. 795/07 – INDEFERIDO

Zoonoses
Proc. 0748/07 – Tereza de Oliveira – Criação de animais – Prot. 827/07 – INDEFERIDO
Proc. 0547/07 – Maria Apda. B da Silva – Cão em via pública – Prot. 800/07 – DEFERIDO
Proc. 0808/07 – Sérgio Pereira Cruz – Criação de Porcos – Prot. 872/07 – DEFERIDO

4) - AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Alimentos
Proc. 2824/04 – Rotisserie do Mercado Ltda ME – Com. Varejista de Laticínios – AIPM 8293
Proc. 1623/07 – Arlindo Fiel Abreu de Andrade Açougue ME – Açougue – AIPA

5) - TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Alimentos
Proc. 4393/00 – Clamore Ind. E Com. Ltda

Atos da Vigilância Sanitária

– Com. Varejista de Bebidas – T. Intim. 6578
Proc. 1623/07 – Arlindo Fiel Abreu de Andrade Açougue ME – Açougue – T. Intim. 6979

Medicina Veterinária
Proc. 2307/07 – E J Soares Agropecuária ME – Com. Varejista de Prod. Agropecuário – NRM 2703

7) - ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Alimentos
Proc. 3660/05 – Edson de Araújo La Becca – Com. Varejista de Bebidas – Encerramento das Atividades
Proc. 1724/06 – Cachaçaria Maria Bonita Ltda ME – Cachaçaria – Encerramento das Atividades
Proc. 3896/04 – Izadora Silva Santos Restaurante – Restaurante – Encerramento das Atividades
Proc. 1465/01 – Selmi & Martins Alimentos e Bebidas Ltda – Com. Prod. Alimentícios – Encerramento das Atividades
Proc. 0188/01 – Vânia Batista de Moura Atibaia ME – Bar e Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 0362/07 – Joaquim Inácio de Souza ME – Pizzaria – Encerramento das Atividades
Proc. 1658/95 – Mauro Miguel de Camargo ME – Bar e Mercearia – Encerramento das Atividades
Proc. 4460/05 – Moisés Souza Pereira Minimercado – Minimercado – Encerramento das Atividades
Proc. 2965/04 – Camila Roberta do Amaral ME – Com. Varejista de Prod. Padaria – Encerramento das Atividades
Proc. 4140/01 – José & Reis Bar e Lanchonete Ltda ME – Bar e Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 1811/07 – Hélio Alves Lanchonete ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 3315/06 – Sebastião Martins Pereira – CVV – Encerramento das Atividades
Proc. 5236/00 – Paulo César Pereira Nobre ME – Bar – Encerramento das Atividades
Proc. 2221/05 – Lourdes Assumpção dos Santos ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 4414/04 – Fungi Nature Produção de Cogumelos e Tecnologia – Cultivo de outros produtos – Encerramento das Atividades
Proc. 2159/00 – Café da Montanha X Com. Doces e Salgados Ltda ME – Com. Varejista de Doces e Salgados – Encerramento das Atividades
Proc. 0105/02 – Empresa de Diversões Millenium – Encerramento das Atividades

Odontologia
Proc. 0073/05 – Adriana Fate Montefusco Oliveira – Consultório – Encerramento das Atividades
Proc. 0130/98 – Andréa Forte Montefusco – Consultório – Encerramento das Atividades

Medicina
Proc. 0453/06 – Paula Piccoli da Costa – Consultório – Encerramento das Atividades

8) -AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Alimentos
Proc. 2430/07 – Cardoso de Souza Pinheiro Padaria Ltda ME – Padaria – AI 10833
Proc. 1334/97A – Lucy e Alaini Lanchonete Ltda ME – Lanchonete – Efetuou o pagamento da multa
Proc. 2245/97 – Rosa Idalina Alves – Bar – Efetuou o pagamento da multa
Proc. 2381/07 – Minimercado Salário Mínimo ME – Minimercado – AI 10337
Proc. 2382/07 – Minimercado Salário Mínimo ME – Minimercado – AI 10296
Proc. 2242/07 – Mitsue Watanabe Supermercado EPP – Supermercado – AI 10294
Proc. 3119/07 – Maria Alves Siqueira ME – Bar – AI 11253
Proc. 1237/96 – Luiz Eduardo Paijão ME – Pagamento de Multa
Proc. 3049/07 – Vilma Pereira da Silva Lanchonete ME – Lanchonete – AI 11320
Proc. 2746/07 – Restaurante e Lanchonete da Ponte Ltda – Restaurante – AI 10847

Medicina Veterinária
Proc. 3015/07 – Haras Interlagos Ltda – Haras – AI 11282
Proc. 3015/07 – Haras Interlagos Ltda – Haras – AI 11283

9) -ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Alimentos
Proc. 1094/07 – Sérgio Silveira dos Santos ME – Padaria – NRM 2570
Proc. 1262/07 – Aparecido José Dias – Lanchonete – NRM 5046

10) - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

Farmácia/Drogarias/Saneantes/ Domissanitários/Cosméticos e Correlatos
Proc. 3225/07 – NAV Núcleo de Apoio ao Varejo Empreendimentos Ltda – Drogaria e Perfumaria – Assunção de Responsabilidade Técnica: Luciana Apda. Santos – CRF 42113

Odontologia
Proc. 2804/06 – Centro Integrado de Odonto Fisio Atibaia – Clínica Odontológica – Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta: Carita Nascimento S Pinto – CRO 90577
Proc. 2804/06 – Centro Integrado de Odonto Fisio Atibaia – Clínica Odontológica – Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta: Ricardo Gomes Greco – CRO 54705

Medicina Veterinária
Proc. 3237/07 – Haiduck Pet Shop Ltda ME – Com. Varejista animais Vivos – Assunção de Responsabilidade Técnica: Emily Karakawa Sorgi – CRMV 18937

13)ANIMAIS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES.

Data do Apreensão: 26/06/07 – Nazaré Paulista
Proc. CCZ 0889/07 - Rod. D. Pedro I – Bovinos

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder a retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

15) -RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Meio Ambiente
Proc. 0813/07 – R. João Serbino – Esgoto – Em Andamento
Proc. 0852/07 – Av. Maria A Soares – Piscina Suja – Em Andamento
Proc. 0897/07 – Av. Imperial – Fossa – Em Andamento
Proc. 0814/07 – R. João Sambariego – Acumulo de Lixo – Em Andamento
Proc. 0581/07 – R. M Sebastião Florido – Lixos – Solucionado
Proc. 0370/07 – R. Tetéia – Lixos – Em Andamento
Proc. 0851/07 – Av. Juvenal Alvim – Imóvel Sujo – Em Andamento
Proc. 0862/07 – R. Caravelas – Esgoto – Em Andamento
Proc. 0878/07 – R. Gonçalves Dias – Esgoto – Em Andamento
Proc. 0826/07 – R. Cinamomos – Esgoto – Orientações
Proc. 0505/07 – R. dos Lírios – Caixa d` água sem tampa – Em Andamento
Proc. 0847/07 – R. Japão – Esgoto – Em Andamento
Proc. 0483/07 – Pça Iristão Athaide – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 0899/07 – R. dos Faveiros – Lixos – Orientação Técnica
Proc. 0839/07 – R. dos Faveiros – Residência sem Higiene – Em Andamento
Proc. 0587/07 – R. Faveiros – Fossa – Solucionado

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 0865/07 – Estr. Velha de Bragança Pta – Água parada – Não Procede

Zoonoses
Proc. 0877/07 – R. 13 de maio – Pombos – Em Andamento
Proc. 0854/07 – Estr. dos Tupiniquins – Insetos – Encaminhado para SUCEN
Proc. 0567/07 – R. Jequitibá – Cães – Solucionado
Proc. 0874/07 – R. Otavio Passos – Cães – Orientações
Proc. 0888/07 – R. Yolando Malozzi – Cão Agressivo – Orientações
Proc. 0890/07 – Av. Industrial – Orientações
Proc. 0883/07 – Av. Industrial – Cães – Em Andamento
Proc. 0853/07 – R. Particular – Cães – Orientações
Proc. 0900/07 – R. Ângelo Nardini – Eqüinos – Em Andamento

16) -AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Zoonoses
Proc. 0891/07 – Luis Medeiros – Descarte carcaças Bovinas – AI 11286
Proc. 0550/07 – Laes dos Reis – Criação de Aves em quantidade ou instalação irregular – AI 11394

COMUNICADOS

ÁREA DE ALIMENTOS

O Centro de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo, leva ao conhecimento dos proprietários de Bares, Restaurantes, Supermercados, Padarias e similares que a instalação de sistemas de climatização por aspersão de neblina de água contraria as normas legais vigentes na área de alimentos, que diz "a ventilação deve garantir a renovação do ar e a manutenção do ambiente livre de fungos, gases, fumaça, pós, partículas em suspensão, condensação de vapores dentre outros que possam comprometer a qualidade higiênico-sanitária do alimento. O fluxo de ar não deve incidir diretamente sobre os alimentos".
Conforme a legislação sanitária vigente não é permitido nas áreas de manipulação, armazenamento e comercialização de alimentos prontos para o consumo e não embalados o uso de equipamentos ou práticas que proporcione a movimentação de ar. Tal proibição baseia-se no conhecimento que os microorganismos estão presentes em todos os lugares, inclusive no ar, na poeira, nas superfícies e a movimentação do ar causa deslocamento de formas vegetativas ou esporos que podem cair no alimento em fase de preparo, exposição ou armazenamento.

Por outro lado, a partícula de água aspergida, em seguida, se depositará no piso e superfícies expostas. Neste movimento carregará consigo, microorganismos e partículas em suspensão que depositadas nas superfícies ou alimentos expostos, propiciará a contaminação dos mesmos.

Diante do exposto, a Vigilância Sanitária não autoriza o uso do referido equipamento em áreas de manipulação ou áreas de exposição e armazenamento de produtos perecíveis e/ou prontos para consumo.

COMUNICADO CVS N.º130/2007 – GT ALIMENTOS/DITEP
(Assunto: Inutilização / Palmito marca Itapunha / empresa: Miriam Souza Tinoco ME)

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no SIAP nº 012543/2007, referente à industrialização e comercialização do produto palmito, marca Itapunha, produzido por Miriam Souza Tinoco ME, CNPJ: 07.046.836/0001-76, localizada à Estrada Cel. Joaquim Branco, 7800 - Bairro Aguapeu, município de Itanhaém, sem registro no órgão competente do Ministério da Saúde;
- que a empresa não possui Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária;
- que as ações de vigilância sanitária na área de alimentos visam à proteção da saúde da população;

Determina:
1) a suspensão de fabricação e comercialização de qualquer lote e data de fabricação do produto Palmito, marca: Itapunha, onde for encontrado;
2) a interdição, pelos Grupos de Vigilância Sanitária Estadual/Municipais, das unidades do produto onde forem encontradas;
3) a inutilização pelo detentor ou responsável pelo produto, com o acompanhamento do órgão de Vigilância Sanitária, que procederá a lavratura do Termo de Inutilização.

O não cumprimento das determinações deste Comunicado resultará nas medidas legais cabíveis, de acordo com o artigo 122, inciso XX da Lei Estadual nº 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

ÁREA DE FARMÁCIA/DROGARIAS/ SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS/ COSMÉTICOS E CORRELATOS

LOTE DE ANTIBIÓTICO E PRODUTOS PARA LIMPEZA COM PROBLEMAS
O lote nº 6L576 do antibiótico Duzimicin (Amoxicilina) 250mg/5ml foi reprovado em teste de qualidade. No ensaio de aspecto, amostras do medicamento apresentaram grânulos de coloração laranja, contrariando as características originais apresentadas à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).
Fabricado pela Prati, Donaduzzi e Cia Ltda., de Toledo (PR), o lote de novembro do ano passado, com data de validade até janeiro de 2008, foi interditado cautelarmente pela Anvisa por 90 dias. A medida saiu no Diário Oficial desta segunda-feira (2).
Nesse período, a empresa tem direito à contraprova do laudo oficial, emitido pela Fundação Ezequiel Dias (Funed). Enquanto isso, o lote interditado não pode ser comercializado nem consumido.

SANEANTES SEM REGISTRO
Nesta terça-feira (3), a Anvisa determinou a suspensão da fabricação, distribuição, comércio e uso, em todo o país, dos produtos saneantes fabricados pela empresa A.C. Ltda., de São José dos Pinhais (PR). Os produtos não têm registro e a empresa não possui Autorização de Funcionamento concedidos pela Agência.
Também na segunda-feira (2), por falta de registro, a Agência suspendeu a fabricação, a distribuição, o comércio e o uso dos kits Histerosalpingografia e Coponco, da empresa Adlin Plásticos Ltda., de Jaraguá do Sul (SC).
Informação: Assessoria de Imprensa da Anvisa

TRÊS EMPRESAS TÊM PRODUTOS SUSPENSOS
Produtos de três empresas foram suspensos pela Anvisa, nesta sexta-feira (29). A W Barbosa Ltda. (W.A. Produtos Odontológicos), com sede em Bragança Paulista (SP), teve a fabricação, a distribuição e o comércio de todos os produtos, sujeitos à vigilância sanitária, proibidos (RE 1882). A empresa não tinha registro dos produtos nem autorização de funcionamento.

Por falta de registro junto à Anvisa, também foram suspensos os produtos Novo Jubby Esmalte – Longa Duração – Secagem Rápida – Laranja e Realce Perolado – Secagem Rápida – Maria produzidos por Puella – Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda. (RE 1883), de São Paulo (SP).

O mesmo motivo levou à suspensão da fabricação e da venda do Condicionador Infantil Perfumado – Para Todos os Tipos de Cabelos Fórmula R da empresa Paizant's Comércio e Indústria de Cosméticos Ltda. (RE 1885), de Coronel Fabriciano (MG).
Informação: Assessoria de Imprensa da Anvisa

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2220 Ramal 38 – Fax 4414-2226

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO N º 042/2007
DE 23 de abril de 2007

Dispõe sobre: "Suplementa verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R$ 255.200,00 (duzentos e cinqüenta e cinco mil e duzentos reais)**".

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões um credito adicional no valor de R$255.200,00 (cento e cinqüenta e cinco mil e duzentos reais), suplementar as seguintes dotações:

02– CHEFIA DO EXECUTIVO
01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPEND
3.3.90.39.00 – Outros Servi Terc. Pes. Jurídica – ficha 30.....19.000,00

03 – ADMININSTRAÇÃO
01 – SECRETARIA
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – ficha 44.....7.000,00

04 – FINANÇAS
03 - TESOURARIA
3.3.090.39.00 - Outros Serv. Terc. Pes.Jurídica – ficha 106.....500,00

06 – EDUCAÇÃO E CULTURA
02 – EDUCAÇÃO E INFANTIL
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc-Pes. Física – ficha 157.....3.000,00
03 – ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 180.....5.000,00
08- FUNDO MNIC. DE ENSINO-FUNDEF

3.3.9039.00 - Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 222.....2.000,00
09 – EDUCAÇÃO FISICA E DEPORTES
4.4.90.51.00 – Mod. Amplic. Praças Esportes – ficha 240.....2.000,00
11 – EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav-Pes.Civil – ficha 484.....1.000,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente - ficha 496.....38.000,00
3.3.90.32.00 – Educ. de Jovens e Adultos Eja – Fundeb – ficha 504.....5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc-Pes. Juridica – ficha 506.....700,00

07 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
06 – TERMINAL RODOVIARIO
3.3.90.39.00 – Outros Serv Terc Pes.Jurídica – ficha 330.....1.000,00

08 – SAUDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 360.....5.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – ficha 366.....84.000,00

09 – SANEAMENTO
01- AGUA E ESGOTO
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – ficha 386.....75.000,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 392.....5.000,00
10 – SECR. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
01 – FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Serv.- ficha 397.....500,00
3.3.50.41.00 – Construções – Casulo – ficha 402.....1.000,00
TOTAL.....255.200,00

Art. 2 º - Para atender as despesas de que trata este artigo, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

EDUCAÇÃO E CULTURA
02 – EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 163.....25.000,00

10 – CULTURA
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis – ficha 254.....43.000,00

07 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
02 – LOGRADOUROS PUBLICOS
4.4.90.51.00 – Ampl. Ruas Av. Col.Guias,Sarg. Lu –ficha 281.....34.000,00
4.4.90.51.00 – Abert. Rua Lig 21 de Abr./Yado. – ficha 284.....52.200,00

08 – SAUDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4.4.90.51.00 – Contr.Unid.Basicas Saúde P/ PSF – ficha 371.....45.000,00

09 – SANEAMENTO
01 – AGUA E ESGOTO
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 386.....43.000,00
4.4.90.51.00 – Extensão Rede de Água – ficha 389.....13.000,00

TOTAL 255.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação revogada as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 23 de abril de 2007.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO N º 0045/2007
DE 15 de maio de 2007

Dispõe sobre: "Suplementa verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R$159.000,00 (cento e cinqüenta e nove mil reais)**".

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões um credito adicional no valor de R$159.000,00 (cento e cinqüenta e nove mil reais), suplementar as seguintes dotações:

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO
01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPEN
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc Pes.Jurídica – ficha 30..... 6.000,00

03 – ADMINISTRAÇÃO
01 – SECRETARIA
3.3.90.39.00 – Outros Serv Terc Pes.Jurídica – ficha 44.....8.000,00

04 – FINANÇAS
03 – TESOURARIA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 104.....1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 106.....1.500,00

06 – EDUCAÇÃO E CULTURA
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc-Pes.Fisica – ficha 157.....3.000,00
4.4.90.51.00 – Ref. e/ou Ampliação – Escolas – ficha 162.....200,00
10 – CULTURA
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 253.....5.000,00
11 – EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 481.....1.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav.-Pes.Civil – ficha 484.....6.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc-Pes. Juridica – ficha 491.....5.000,00
4.4.90.52.00 – Equip e Material Permanente

Bom Jesus dos Perdões

– ficha 496.....6.500,00
12- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EJA – FUNDEB
3.3.90.30.00 Materiais de Consumo – ficha 503.....1.500,00

07 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
02 – LOGRADOUROS PUBLICOS
4.5.90.51.00 – Urbanização de Ruas e Av. C/ PCA – ficha 287.....96.000,00
07 – ESTRADAS VICINAIS
3.1.90.94.00 – Indeniz. e Resistit. Trabalhistas – ficha 340.....2.000,00

08 – SAUDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 360.....1.800,00

09 - SANEAMENTO
01- AGUA E ESGOTO
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 386.....11.000,00

10- Secr. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
01 – FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Serv. – ficha 397.....500,00
3.3.50.41.00 – Contribuições – Casulo – ficha 402.....2.500,00
TOTAL.....159.000,00

Art. 2 º - Para atender as despesas de que trata este artigo, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

06 – EDUCAÇÃO E CULTURA
02 – EDUCAÇÃO FISICA E DEPORTES
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis - ficha 242.....7.500,00
07 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
02 – LOGRADOUROS PUBLICOS
4.4.90.51.00 – Abert.Rua Lig.21 de Abril/ Yadol – ficha 284.....4.000,00
4.4.90.51.00 – Urbanização de Ruas e Av. C/ PCA – ficha 287.....46.000,00
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis – ficha 289.....5.500,00

08 - SAUDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4.4.90.51.00 – Construção de Laboratório – ficha 369.....96.000,00

TOTAL 159.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação revogada as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 15 de maio de 2007.

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 59/2007
De 25 de junho de 2.007

Dispõe sobre: "rescisão do **contrato administrativo nº. 11/2007**"

Carlos Riginik Júnior, **Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a **L.O.M.**, e em especial pelo que dispõe a **cláusula 5** do contrato epigrafado,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica rescindido a partir de 02 de julho p.f., o **contrato administrativo nº. 11/2007**, firmado aos 08 de março de 2.007 e tendo por objeto a coleta de lixo municipal, face o licenciamento do aterro em valas;

Art. 2º.- Pelo disposto nesse **Decreto**, fica o **Setor de Licitações** autorizado à contratação de empresa responsável pelo transbordo do lixo coletado, **em caráter emergencial**, pelo prazo de **até 180 (cento e oitenta) dias**, priorizando a abertura do certame respectivo;

Art. 3º.- Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 25 de junho de 2.007.

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 60/2007
De 25 de junho de 2007.

Dispõe sobre "Nomeação dos membros do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB"

CARLOS RIGINIK JUNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a indicação dos representantes do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, passando a vigorar com a seguinte composição:

I - Representantes da Secretaria Municipal da Educação:
Titular: Eliana Mayumi Tazawa
Suplente: Edilaine Aparecida de Oliveira Batista

II - Representantes dos Professores:
Titular: Salete Farias Pereira Ferreira
Suplente: Tereza Cristina Bezerra da Silva

III – Representantes dos Diretores de Escola:
Titular: Ângela Cristina Monteiro de Castro
Suplente: Sandra Ivani da Cunha

IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos:
Titular: Maria Aparecida da Silva
Suplente: Helenice Aparecida da Cunha

V - Representantes de Pais de Alunos
Titular: Roberta Andréia da Silva
Suplente: Roseli Aparecida do Prado Preto

Titular: Adilson da Luz Oliveira
Suplente: Jair Vieira dos Santos

VI - Representantes dos Estudantes
Titular: João Carlos Casemiro
Suplente: Francisco Paulo Agostinho Bessa

Titular: Eloísa Maria de Oliveira Gomes
Suplente: Kelly Cristina Nunes

VII – Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Paulo Antonio dos Santos
Suplente: Zuleide dos Santos Souza

VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titular: Maria Lúcia Cabral Roque
Suplente: Maria José Rocha

Parágrafo Único – Os representantes do FUNDEB ora nomeados terão mandato de mandato de dois anos, a partir desta data, podendo haver uma única recondução por mandato, sendo o exercício do mandato de Conselheiro do FUNDEB considerado serviço público relevante não remunerado.

Artigo 2º - O FUNDEB deverá observar rigorosamente as determinações contidas na Lei nº 1.880/2007, de 28 de maio de 2007, bem como as demais, no que couber.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus dos Perdões

Bom Jesus dos Perdões, 25 de junho de 2007.

Carlos Riginik Junior
- Prefeito Municipal -

DECRETO nº. 61/2007
De 28 de junho de 2.007

Dispõe sobre: "exibição de produtos comercializados nas funerárias"

Carlos Riginik Júnior, **Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a **L.O.M.**

RESOLVE:

Art. 1º. – É terminantemente proibida a exposição de mostruários ou produtos comercializados fora das funerárias ou voltados diretamente para rua , devendo estar contida em sala especialmente destinada para este fim, sob pena de multa e interdição do estabelecimento , na forma da lei;

Art. 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 28 de junho de 2.007.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 064/2007
De 04 de julho de 2007.

Dispõe Sobre: a 1ª Conferência de Assistência Social de Bom Jesus dos Perdões – 2007.

Carlos Riginik Junior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em atenção ao artigo 185 da Lei, Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Assistência Social de Bom Jesus dos Perdões, que se realizará no próximo dia 20 de julho de 2007, na Casa da Cultura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Assistência Social de Bom Jesus dos Perdões – 2007 correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 04 de julho de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 177/2007
de 30 de maio de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE**, de acordo com o processo n° 014/2007, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, para gozo no período de 01 de junho de 2007 a 29 de agosto de 2007, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2002 a 31 de janeiro de 2007, a funcionária **LETICIA BERNARDES**, portadora do RG: 33.731.157-2, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de maio de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 178/2007
de 30 de maio de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE**, de acordo com o processo n° 015/2007, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para gozo no período de 01 de junho de 2007 a 30 de junho de 2007, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2002 a 31 de janeiro de 2007, a funcionária **FERNANDA BERNARDES RAMOS**, portadora do RG: 29.506.236-8, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de maio de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 179/2007
de 01 de junho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE**, de acordo com o processo n° 016/2007, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para gozo no período de 04 de junho de 2007 a 03 de julho de 2007, referente ao período aquisitivo de 17 de dezembro de 2001 a 16 de dezembro de 2006, ao funcionário **OSVALDO MENDES**, portador do RG: 9.884.278, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de junho de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 180/2007
de 01 de junho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE**, de acordo com o processo n° 013/2005, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para gozo no período de 04 de junho de 2007 a 06 de julho de 2007, referente ao período aquisitivo de 19 de agosto de 1999 a 18 de agosto de 2004, a funcionária **ELIANA PASSOS FONSECA DE ALMEIDA**, portadora do RG: 18.957.874-8, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de

Bom Jesus dos Perdões

São Paulo em 01 de junho de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 182/2007
De 04 de junho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **MARIA LUIZA APPARECIDA DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora do RG: 16.550.234-4, para ocupar o cargo efetivo de MERENDEIRA, Nível 01, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de junho de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 183/2007
De 04 de junho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE**, a ofício de acordo com o Inciso II do artigo 50 da Lei 1500/99, a funcionária, **ANA TOMOKO SAKATA FONSECA**, portadora do RG: 8.379.515, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo de Obras e Serviços, do **Paço Municipal** para o **Cartório Eleitoral.**
Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de junho de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 184/2007
De 04 de junho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, para exercer as funções de Técnica de Enfermagem, pelo regime da C.L.T., pelo período de 180 (cento oitenta) dias, ou seja, de 01 de junho de 2007 a 27 de novembro de 2007, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 1813/2006, a Sra. **ANGÉLICA FERNANDES DA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 22.951.216-1, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, de acordo com a Lei nº 1813/2006.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de junho de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 185/2007
De 15 de junho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação de Ensino Fundamental, pelo regime da C.L.T. pelo período de 75 (setenta e cinco) dias, ou seja, de 15 de junho de 2007 a 29 de agosto de 2007, a Sra. **VERA LUIZA GOMES**, brasileira, separada, portadora do RG: 17.664.126, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela II – classes docentes, de acordo com a Lei nº 1813/2006, em substituição a professora Letícia Bernardes em licença prêmio.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de junho de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 186/2007
De 15 de junho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação de Ensino Infantil, pelo regime da C.L.T. pelo período de 102 (cento e dois) dias, ou seja, de 13 de junho de 2007 a 27 de setembro de 2007, a Sra. **CLARICE PRESCINOTO PEREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG: 4.492.980, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, Nível 01, Faixa 1 – Tabela II – classes docentes, de acordo com a Lei nº 1813/2006, em substituição a professora Elizabeth Mariano Ottoni em licença maternidade.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de junho de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 187/2007
De 15 de junho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE**, a ofício de acordo com o Inciso II do artigo 50 da Lei 1500/99, a funcionária, **LUIZ FERNANDO BARBOSA DE JESUS**, portador do RG: 26.769.736-3, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário, da **Secretaria Municipal da Saúde** para o **NICIT.**
Esta Portaria tem efeito retroativo a 14 de junho de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de junho de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 188/2007
De 15 de junho de 2007

Bom Jesus dos Perdões

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Srta. **DALVANIRA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 28.922.837-2, para ocupar o cargo efetivo de SERVENTE, Nível 01, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 12 de junho de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de junho de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 189/2007
De 15 de junho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Srta. **MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 24.295.425-6, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Faixa I, Nível I da Tabela I da escala de vencimentos classes docentes de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 13 de junho de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de junho de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 190/2007
De 19 de junho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 029/2006, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 11 de junho de 2007 a 13 de julho de 2007, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2001 a 03 de janeiro de 2006, a funcionária **ROSEMEIRE APARECIDA PINHEIRO**, portadora do RG: 18.853.514, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 11 de junho de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de junho de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 191/2007
de 19 de junho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 017/2007, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 19 de junho de 2007 a 16 de setembro de 2007, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2001 a 03 de janeiro de 2006, ao funcionário **LUIZ ANTONIO RODRIGUES**, portador do RG: 10.842.588, ocupante do cargo efetivo de ENCANADOR.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de junho de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 192/2007
De 25 de junho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE**, a ofício, de acordo com o Inciso II do artigo 50 da Lei 1500/99, a funcionária **DALVANIRA PEREIRA DE SOUZA**, portadora do RG: 28.922.837-2, ocupante do cargo efetivo de Servente, da **EMEF Profº Sérgio Gonçalves Viana** para a **EMEF Nossa Senhora Aparecida.**

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 25 de junho de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 193/2007
De 25 de junho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE**, a ofício, de acordo com o Inciso II do artigo 50 da Lei 1500/99, a funcionária **CONCEIÇÃO APARECIDA CARDOSO**, portadora do RG: 33.222.012-6, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, da **EE Profº José Manoel Alvarez Rosende** para a **Emei Profº Nelson Benedito Camargo.**

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 25 de junho de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 194/2007
De 25 de junho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 42,43 e 44 da lei n°1600/2001, mediante apresentação do atestado de conclusão do curso de Licenciatura Plena em Educação Física, expedido em 24 de janeiro de 2005, pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, **REENQUADRA**, a funcionária **CRISTIANE APARECIDA GONÇALVES DE BRITO,** portadora do RG: 21.704.928-X, lotada no cargo de **Professora de Educação Básica II, da Faixa I, Nível I** para **Faixa I, Nível IV, da Tabela I de Vencimentos – Classes Docentes**, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Bom Jesus dos Perdões

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 25 de junho de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 195/2007
De 01 de julho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 42,43 e 44 da lei n°1600/2001, mediante apresentação do atestado de conclusão do curso de Normal Superior, expedido em 17 de dezembro de 2004, pelo Centro Universitário Hermínio Ometto - UNIARARAS, **REENQUADRA**, a funcionária **MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIEIRA,** portadora do RG: 24.395.425-6, lotada no cargo de **Professora de Educação Básica I, da Faixa I, Nível I** para **Faixa I, Nível IV, da Tabela I de Vencimentos – Classes Docentes**, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de julho de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 198/2007
de 02 de julho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 014/2006, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de julho de 2007 a 03 de agosto de 2007, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005, a funcionária **SÔNIA APARECIDA DA SILVA PIRES**, portadora do RG: 19.742.309, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de julho de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 199/2007
de 02 de julho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 018/2007, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de julho de 2007 a 01 de outubro de 2007, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005, ao funcionário **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, portador do RG: 18.550.450, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de julho de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 200/2007
de 04 de julho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 021/2006, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 04 de julho de 2007 a 05 de agosto de 2007, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005, ao funcionário **MAURICIO DA CUNHA ALMENDRA**, portador do RG: 8.859.551-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de julho de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 201/2007
De 04 de julho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **ADRIANA ROSA PAES TEREZA**, brasileira, casada, portadora do RG: 22.808.435-0, para ocupar o cargo efetivo de INSPETORA DE ALUNOS, Nível 02, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 21 de junho de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de julho de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 202/2007
De 04 de julho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **MARISA DA CUNHA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 34.969.324-9, para ocupar o cargo efetivo de MERENDEIRA, Nível 01, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 26 de junho de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de julho de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal